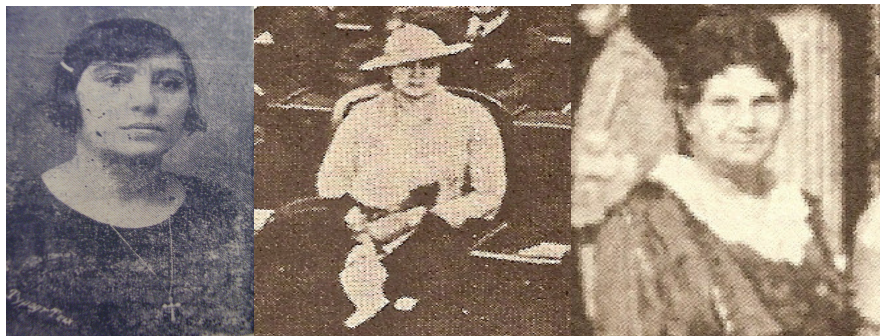


UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA
CURSO DE HISTÓRIA

MARIA DA GLÓRIA COSTA PACHECO



**O “SEGUNDO ELEITORADO”:
Voto e Participação Política Feminina no Maranhão (1900 - 1934).**



MARIA DA GLÓRIA COSTA PACHECO

**O “SEGUNDO ELEITORADO”:
Voto e Participação Política Feminina no Maranhão (1900 - 1934).**

**Monografia apresentada ao Curso de
História da Universidade Estadual do
Maranhão como requisito à obtenção do
título de Licenciatura em História.**

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Adriana Zierer

São Luís
2007

MARIA DA GLÓRIA COSTA PACHECO

O “SEGUNDO ELEITORADO”:

Voto e Participação Política Feminina no Maranhão (1900 - 1934).

**Monografia apresentada ao Curso de
História da Universidade Estadual do
Maranhão como requisito à obtenção do
título de Licenciatura em História.**

Aprovada em: / /

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Adriana Zierer (Orientadora)
Professora do departamento de História e Geografia
Universidade Estadual do Maranhão

Prof.^a Msc. Elizabeth Abrantes
Professor (a) do departamento de História e Geografia
Universidade Estadual do Maranhão

Prof.^a Dr.^a Mary Ferreira
Professor (a) do departamento de Biblioteconomia
Universidade Federal do Maranhão

Às mulheres maranhenses que, de forma consciente ou não, lutam todos os dias contra a violência de seus corpos e suas almas.

“Seja no peso da violência de gênero, na desigualdade quanto à liberdade, no excesso de responsabilidade com o trabalho doméstico e a vida familiar, nas desigualdades no âmbito do trabalho ou em vários outros momentos, aparece a tensão que marca as relações sociais ainda profundamente desiguais entre os sexos. O quanto estas relações ainda permanecem impregnadas em uma parcela importante das mulheres demonstra as forças das estruturas de dominação de gênero.”

Tatau Godinho.

AGRADECIMENTOS

Ao Senhor DEUS, que mesmo que por caminhos “tortos”, me fez descobrir a História como minha vocação e paixão.

Aos meus pais, Renato e Ada, que sempre me apoiaram e nunca me pressionaram a fazer escolhas que não fossem as minhas.

À minha irmã Celeste pelos momentos em que teve, mesmo que nem sempre de boa vontade, “abrir mão” do computador.

Aos meus primos William, Williana e Olívia pelas máquinas digitais emprestadas, pela organização do material coletado e pela paciência com que ouviram meus desabafos nos momentos difíceis.

As minhas amigas da UEMA, Tatiane e Ana Lígia, esta por ter me apresentado a uma pessoa muito importante para a realização deste trabalho e aquela pela forma sempre caridosa com que dividiu comigo suas fontes e sua bibliografia.

Aos grandes amigos que fiz na universidade, Léo, Elaine, Márcia, Ângela e Ana, pelas “promessas” nas horas mais difíceis, pelos estudos em grupo e até pelas discussões que contribuíram para fazer da caminhada até aqui um percurso mais prazeroso.

Ao professor Paulo Rios pelo empréstimo de uma das obras mais importantes para a realização deste trabalho.

À professora Mary Ferreira, que apesar do pouco tempo que nos conhecemos, se propôs a me ajudar, emprestando material e dividindo informações sempre de forma gentil e generosa.

À professora Adriana Zierer pela leitura e correções necessárias para a realização deste estudo.

À professora Elizabeth Abrantes pela disposição, mesmo estando longe, de participar na realização deste estudo e pelo exemplo de compromisso e paixão que assume todos os dias com a sua profissão.

Aos funcionários da Biblioteca Pública Benedito Leite pela colaboração e disposição em me ajudar na coleta das fontes.

RESUMO

Estudo sobre a conquista do voto feminino no Maranhão e sua repercussão na sociedade, bem como a participação das maranhenses, como eleitoras e candidatas, nas eleições de 1933 e 1934. Destaca-se o processo de luta pelo sufrágio feminino no Rio de Janeiro, capital federal, através das organizações femininas e como foi acompanhado pelas maranhenses. Apresentam-se algumas mudanças sociais e políticas que influenciaram nos costumes e comportamentos femininos nas primeiras décadas do século XX, ocasionando o surgimento do que foi classificado como a “nova mulher”.

Palavras-Chave: Voto Feminino. Participação Política. Luta. Maranhão.

ABSTRACT

Study on the conquest of the feminine vote in the Maranhão and its repercussion in the society, as well as the participation of the maranhenses, as voters and candidates, in the elections of 1933 and 1934. We can detach the process of fight for the feminine suffrage in Rio de Janeiro, federal capital, through the feminine organizations and as it was followed by the maranhenses. Some social and political changes that had influenced feminine customs and behaviors in the first decades of century XX, are presented causing to the sprouting of what it was classified as the “new woman”.

Key-words: Feminine Vote. Politics Participation . Fight. Maranhão.

LISTA DE SIGLAS

BPBL – Biblioteca Pública Benedito Leite

FBPF – Federação Brasileira pelo Progresso Feminino

LEC – Liga Eleitoral Católica

PSD – Partido Social Democrático

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

ILUSTRAÇÃO 1: A imprensa tentava ridicularizar a luta feminista.....	23
ILUSTRAÇÃO 2: Josefina Álvares de Azevedo, autora da peça O Voto Feminino.....	28
ILUSTRAÇÃO 3: Leolinda Daltro, fundadora do Partido Republicano Feminino.....	30
ILUSTRAÇÃO 4: Bertha Lutz, líder da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino.....	35
ILUSTRAÇÃO 5: I Congresso Internacional Feminista no Rio de Janeiro em 1922.....	37
ILUSTRAÇÃO 6: Alzira Soriano, primeira prefeita do Brasil.....	38
ILUSTRAÇÃO 7: Título Eleitoral de 1932.....	47
ILUSTRAÇÃO 8: Caricatura de uma feminista.....	55
ILUSTRAÇÃO 9: Carlota Pereira de Queiroz, única mulher eleita para a Assembléia Nacional Constituinte em 1933.	58
ILUSTRAÇÃO 10: Zuléide Bogéa, deputada maranhense eleita em 1934.....	63

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1. A “VIRTUOSA” E A “MELINDROSA”: A MULHER NO INÍCIO DO SÉCULO XX.....	14
2. O “VOTO DE SAIAS”: TRAJETÓRIA DE CONQUISTA DO SUFRÁGIO FEMININO NO MARANHÃO.....	27
2.1 As primeiras manifestações pelo voto feminino.....	27
2.2 A campanha organizada pelo voto.....	33
2.3 O papel da imprensa no debate sobre voto feminino.....	47
3. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA FEMININA E A CONSTITUIÇÃO DE 1934.....	52
3.1 A repercussão do voto feminino na sociedade maranhense.	52
3.2 Direitos femininos assegurados na constituição de 1934.....	56
3.3 As primeiras parlamentares maranhenses.	62
3.4 De volta ao lar: a reação conservadora.....	66
CONSIDERAÇÕES FINAIS: O DESAFIO DA IGUALDADE POLÍTICA.....	71
REFERÊNCIAS.....	74

INTRODUÇÃO

Os estudos históricos com abordagem na História das Mulheres e relações de Gênero relacionam-se com as transformações ocorridas na própria escrita da História, que elegeu para análise grupos sociais até pouco tempo, excluídos do meio acadêmico, bem como se relaciona com o feminismo a partir da década de 60.

A partir da década de 80 a categoria gênero articula-se com outras categorias como raça e classe, o interesse por estas comprova não apenas o compromisso do historiador com uma história que inclua a fala dos oprimidos, mas também a convicção de que as desigualdades de poder se organizam baseadas nestes três eixos.

Por sua característica basicamente relacional, a categoria gênero procura destacar que a construção dos perfis de comportamento feminino e masculino definiu-se um em função do outro, uma vez que se constituíram social, cultural e historicamente em um tempo, espaço e cultura determinados. Não se deve esquecer, ainda, que as relações sociais baseadas nas diferenças hierárquicas que distinguem os sexos, são, portanto, uma forma primária de relações significantes de poder.¹

Os recentes estudos historiográficos que possuem a mulher como protagonista, enfatizam em sua maioria, questões referentes a educação, ao trabalho e a saúde feminina. Um campo ainda pouco pesquisado é a conflituosa relação entre mulher e política. Este terreno tão interdito para as mulheres tem suas origens na construção da divisão dos papéis sociais, que estabeleceu que o domínio do espaço público caberia ao homem e do espaço privado a mulher.

Assim, a invisibilidade da mulher na política partidária é “*vista naturalmente como inerente à sua condição biológica e ao estado civil no qual está inserida.*”.² Esta construção possui raízes históricas profundas e fortes, uma vez que permanecem vivas na mentalidade de homens e mulheres que ainda acreditam que “política não é lugar de mulher”.

O feminismo no Brasil, enquanto movimento organizado, possuiu como primeira bandeira a luta da mulher pelo direito de votar e de ser votada, ou seja, a mulher desejava ser reconhecida como cidadã. Esta reivindicação feminina levantou vozes isoladas na segunda metade do século XIX e ganhou força nas primeiras décadas do século XX.

¹ MATOS, Maria Izilda S. de. **Por uma história da mulher**. São Paulo: EDUSC, 2000. p. 16.

² ÁLVARES, Maria Luzia. Mulher e participação Política. IN: FERREIRA, Mary (org.). **Mulher, Gênero e Políticas Públicas**. São Luís: Grupo de Mulheres da Ilha / REDOR / UFMA, 1999. p. 47.

A produção historiográfica brasileira acerca das conquistas dos direitos políticos das mulheres está muito ligada à história do feminismo e conta com estudos relevantes como os de Branca Moreira Alves (1980), Fanny Tabak (1982), June Hahner (1981; 2003), Lúcia Avelar (1989; 2001), Rachel Soihet (2006). No que se referem ao Maranhão, as produções relacionadas à luta e conquista dos direitos políticos das mulheres, bem como de sua participação na política partidária, ainda são poucas.

Os trabalhos que mais se aproximaram desse objeto de estudo são a monografia da Yankee Costa Magalhães “**Gênero e Política: Mulheres no Legislativo Estadual Maranhense (1934-2001)**” (2004) e a tese de doutorado da professora Mary Ferreira intitulada **Os Bastidores da Tribuna: Mulher, Política e Poder no Maranhão**. (2006). Entretanto, nenhuma delas trata especificamente da conquista do sufrágio feminino no Maranhão.

Este trabalho sobre a conquista do voto feminino e a sua repercussão no Maranhão tem como objetivo verificar se houve um processo de luta organizado, como se caracterizou ou pelo menos a maneira como as maranhenses, especialmente as dos segmentos sociais mais elevados, acompanharam o processo que acontecia em outros estados. Tratamos em seguida das mudanças imediatas que a conquista do voto propiciou e em que medida esse direito foi exercida pelas mulheres maranhenses.

Este estudo monográfico está dividido em três momentos. O primeiro capítulo dedica-se a traçar um panorama das transformações políticas e sociais que ocorriam no Brasil e no Maranhão, destacando como estas mudanças interferiram no comportamento de algumas mulheres que, no início do século XX, queriam bem mais que ser a “rainha do lar”.

No segundo capítulo tratamos, através da análise das fontes primárias, como ocorreu a conquista do voto feminino no Maranhão. Analisamos as notas, os artigos e as entrevistas que comentavam a luta das sufragistas em outros estados brasileiros, os que estimulavam a participação das maranhenses e daqueles que procuravam através de suas falas ridicularizar a luta das mulheres por mais igualdade.

No terceiro capítulo tratamos da repercussão que o voto feminino desencadeou na sociedade maranhense. Destacamos ainda de que forma ocorreu a entrada na política partidária das primeiras maranhenses e as dificuldades que as mulheres enfrentaram para assegurar suas recentes conquistas na sociedade patriarcal e misógina da década de 30.

As fontes utilizadas para a realização deste estudo, além das obras teóricas e historiográficas, foram os **jornais**, o romance **Pedra Viva** de Josué Montello, os **Diários Oficiais**, a **Constituição Federal de 1934** e o **Código Civil de 1916**.

Os **jornais** maranhenses, do começo do século XX, foram utilizados para se perceber a participação das maranhenses na conquista do voto feminino, a opinião de algumas mulheres que escreviam nos periódicos neste momento e a reação da sociedade frente a conquista deste direito.

O romance **Pedra Viva** nos permitiu conhecer os costumes da sociedade e o comportamento que era exigido as mulheres nas três primeiras décadas do século XX no Maranhão.

Os **Diários Oficiais** foram utilizados com o objetivo de descobrir os homens e mulheres candidatos e eleitos para as eleições de 1933 e 1934 no Maranhão. Além de se obter maiores informações sobre os partidos que faziam parte do cenário político maranhense.

A **Constituição Federal de 1934** nos permitiu conhecer os novos direitos femininos e o **Código Civil de 1916** foi utilizado pra demonstrar como eram regidas as relações entre o casal. Estas fontes podem ser encontradas na Biblioteca Pública Benedito Leite e nos sites da Assembléia Legislativa Maranhense e do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

O cenário político constitui-se como um dos campos mais interditados para as mulheres. A quase ausência de mulheres na política partidária brasileira precisa ser objeto de maiores estudos, pois a temática não se encerra nos estudos já existentes e precisa ser analisada sob novos olhares.

1. A “VIRTUOSA” E A “MELINDROSA”: A MULHER NO INÍCIO DO SÉCULO XX.

*“Os grilhões dourados da escravidão feminina
vão se quebrando aos choques da civilização.”*

Jornal Tribuna em 17.06.1934

A República, instaurada em fins do século XIX, constituiu um marco na história política do país, pois ao mesmo tempo em que representou a continuidade de certas práticas significou também a ascensão de novos modelos. Dentre essas novas práticas sociais que se instauraram com o nascimento da República, destacamos a separação da Igreja e do Estado, a instauração do casamento civil e a publicação em 1916 do primeiro Código Civil.

As significativas mudanças pelas quais atravessava o Brasil também afetavam as mulheres. Estas nas primeiras décadas do século XX, principalmente as moradoras dos grandes centros urbanos e das classes mais altas, passaram a adotar um novo tipo de comportamento, assustando assim alguns setores da sociedade.

As mudanças no comportamento feminino ocorridas ao longo das três primeiras décadas deste século incomodaram conservadores, deixaram perplexos os desavisados, estimularam debates entre os mais progressistas. Afinal, era muito recente a presença das moças das camadas médias e altas, as chamadas de ‘boa família’, que se aventuravam sozinhas pelas ruas da cidade para abastecer a casa ou para tudo o que se fizesse necessário. Dada a ênfase com que os contemporâneos interpretaram tais mudanças, parecia ter soado um alarme.³

A cidade do Rio de Janeiro passava, no início do século XX, por um processo de embelezamento e saneamento, tendo os padrões parisienses como modelo. A reforma urbana deveria ocorrer para transformar a capital da República em uma cidade “civilizada” e “moderna”. O prefeito do Rio de Janeiro, Francisco Pereira Passos (1902-1906), foi o responsável pelo remodelamento da capital federal. As ruas e avenidas tiveram que ser alargadas, os meios de transporte puxados por animais foram proibidos e até o comportamento das pessoas passou a ser controlado.⁴

A reforma urbana ocorrida na capital federal, no alvorecer da República, possibilitou que cada vez mais famílias se interessassem pelos passeios ao ar livre. As

³ MALUF, Marina; MOTT, Maria Lúcia. Recônditos do Mundo Feminino. In: SEVCENKO, Nicolau (org.) **História da Vida Privada no Brasil**: da Belle Époque à Era do Rádio. 3ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p.368.

⁴ BENCHIMOL, Jaime. Reforma urbana e Revolta da Vacina na cidade do Rio de Janeiro. In: FERREIRA e DELGADO (org.). **O Brasil Republicano**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.260, v. 1.

mulheres foram beneficiadas com as novas possibilidades de atividades no espaço público no início do século XX, pois ampliaram suas formas de socialização.

As mulheres, apesar de sofrerem com os ataques contrários a emancipação feminina, passaram a sair sozinhas pelas ruas, sendo para o lazer, no caso das mulheres das classes médias e altas ou para sustentar suas famílias, como no caso das mulheres das classes baixas. • Assim, a “mulher moderna”, que circulava pelos novos espaços urbanos e que reivindicava maior autonomia, era defendida pelas favoráveis a emancipação feminina.

A mulher moderna protesta altamente contra a iníqua escravidão, contra o deprimente servilismo em que tem sido mantida ate hoje. Foram a força física e o monopólio da educação científica do homem que estabelecendo os costumes e criando as leis, condenaram a mulher à injusta e antiga pena do silêncio da obediência passiva e do sofrimento sem revolta.⁵ (grifo nosso).

A imagem da “mulher moderna” era veiculada através dos artigos contidos em jornais e revistas, bem como nas propagandas relativas ao consumo feminino de produtos como remédios, cosméticos, roupas e utensílios domésticos. Em um comercial da *lingerie Kleinert*, veiculado na **Revista Feminina** há um apelo comercial utilizando as características da “mulher moderna”:

A mulher moderna não é mais uma escrava do lar, joga golf, tennis e dedica-se, como nunca, a vários esportes e actividades sociais. Vae em toda parte, a qualquer hora e sempre se apresenta irrepreensivelmente vestida. É meticulosa em sua hygiene pessoal, pois não ignora que precisa depositar confiança na “lingerie” que usa.⁶

A imprensa maranhense também encontrou quem defendesse a “mulher moderna” e reivindicasse mais espaços de atuação para as mulheres, pois assim homens e mulheres poderiam trabalhar juntos para a “evolução” da sociedade.

É preciso persistir em dizer que a mulher não encontra no lar a unica esfera de ação. Pela sua independencia econômica colloca-se a frente de todas as actividades e penetra nos mais obscuros departamentos da vida. [...]. **Terminemos com a prepotência do homem e a inferioridade demasiada da mulher.!**⁷ (grifo nosso).

• As “mulheres do povo” já circulavam sozinhas pelas ruas das cidades, embora sendo muitas vezes confundidas com as prostitutas.

⁵ IDÉA Perseguida – Idéa Triumphant. A Mulher Moderna – suas reivindicações – suas responsabilidades. **Revista Feminina**. São Paulo. n° 111. Ago. de 1923. p. 15.

⁶ A MULHER moderna veste-se irrepreensivelmente. **Revista Feminina**. São Paulo. n°173. p. 13. Out. de 1928.

⁷ MOCHEL, Arcelina. Liberta-se a mulher. **Esquerda**. São Luís. Out. de 1934, p.03.

Vale ressaltar que as colunistas que defendiam a emancipação feminina no início do século XX, procuravam deixar claro o limite do feminismo que apoiavam. Acreditavam que a mulher deveria se emancipar, mas não esquecer de suas “naturais” obrigações, ou seja, o cuidado com o marido e com os filhos.

O feminismo, apoiado na prudência e na justiça tem em si o germen da victoria de seus ideais. Porém, esse outro **feminismo anarchisante e libertario**, que ameaça despojar a mulher de seus naturaes encantos, transformando-a num ser equivoco, indeterminado, resultaria no desequilibrio dessa harmonia estabelecida por Deus [...].⁸ (grifo nosso).

A maioria dos artigos publicados, no começo do século XX, clamava por uma maior emancipação feminina que seria conseguida, principalmente, através da educação. O feminismo deste período, em sua maioria, não estava preocupado em romper com a divisão dos papéis sociais, mas defendia que uma mulher bem educada poderia formar melhor os “futuros homens da pátria”.

Sim, a mulher cabe um papel importante na sociedade. Mas, como ella deverá desempenhar este papel? Deverá ir para os campos de lucta, tomando parte em batalhões patrioticos? Ir para os congressos, para as Camaras? fazer comicios em praças publica, estimulando o povo a trabalhar pelo interesse da colletividade? Assumir o governo de um Estado, de uma Nação? Tratar da vida politica de seu paiz? Não! A tarefa da mulher é mais nobre, mais dignificante e tambem mais ardua. **Cabe-lhe o dever da formação do caracter do homem, pois tão sómente ella é quem o ensina a conhecer a justiça, a praticar a caridade e é quem planta na sua alma a semente da fé.**⁹ (grifo nosso).

Ao apresentar o espaço público e político como incompatíveis com a “natureza feminina”, essa crítica expressa tanto a existência de novas demandas apresentadas pelas chamadas feministas, como a reação de segmentos sociais preocupados com esse avanço.

Apesar do tom ameno usado pela maioria das mulheres que escreviam nos jornais, algumas eram mais agressivas e culpavam diretamente os homens pela situação de submissão em que se encontravam.

A mulher moderna, adquirindo uma personalidade propria, desdenha agora todos os entraves que o homem, **seu inimigo oculto**, collocou durante muito tempo deante dos seus passos que se queriam alargar na estrada da vida. [...]. No combate da vida a que ella se atirou agora, com coragem, com energia e com desenvoltura, ella esbarra ainda em muitos tropeços, manejados pelas mãos dos homens que, **debaixo da hypocrita mascara**, procuram continuamente reduzir ao papel de **bibelot** [...].¹⁰ (grifo nosso).

⁸ IDÉA Perseguida – Idéa Triumphant. A Mulher Moderna – suas reivindicações – suas responsabilidades. **Revista Feminina**. São Paulo. n° 111. Ago. de 1923, p. 15.

⁹ FERREIRA, Maria. A mulher e sua missão. **A Mocidade**. São Luís. Nov. de 1934, p. 02.

¹⁰ CHRYSANTHE’ME. A Mulher Moderna. **Revista Feminina**. São Paulo. n° 72, Maio de 1920, p.22.

Os debates nos jornais sobre a emancipação feminina intensificaram-se, ganharam adeptos, permanecendo restritos as classes médias e altas. As mulheres das classes baixas, em sua maioria, não sabiam ler e estavam mais preocupadas com sua sobrevivência diária. No caso das operárias, o acesso se dava principalmente através da imprensa ligada ao movimento operário que, no caso do Rio de Janeiro e São Paulo estava ligada aos anarquistas e socialistas.

No Maranhão encontramos o periódico **A Esquerda**, jornal de oposição e com postura menos conservadora, nos artigos destinados as mulheres defendiam uma maior autonomia e liberdade para as maranhenses. Na visão de um dos artigos a mulher deveria ser:

Livre nos seus atos. Livre nas suas concepções. Livre nas suas maneiras de viver e de agir. **Livre como o homem.** [...]. Porque a mulher não deve ter a mesma liberdade que o homem? Será um ser inferior? Não. É que a maioria dos homens ainda se acha peiada por preconceitos inúteis. [...].¹¹ (grifo nosso).

No começo do século XX, não foram poucos os homens e mulheres que levantaram suas vozes pra condenar as atitudes dessa “mulher moderna”. Dessa forma, muitos discursos filosóficos e científicos foram produzidos e reproduzidos a exaustão para lembrar a mulher da sua verdadeira “missão”. Esse tipo de discurso exigia da mulher um comportamento digno da “rainha do lar”, ou seja, dedicada ao marido, aos filhos e aos cuidados com a casa.

Os que condenavam a emancipação feminina afirmavam que estas não tinham consciência de quanto era “sublime e encantador” a vida conjugal de uma esposa que sabia ser “criteriosa e prudente”.

À parte honrosas exceções, é devéras para lastimar-se, talvez devido ás licenças que com o involucro de civilização e progresso existem neste século, que chamam de ‘luzes’, **haja varias mulheres-esposas que não queiram compreender a sua belíssima e elevada missão social!** Dahi a incuria no cumprimento dos seus deveres na família! As impertinentes exigencias de modas, o exaggero do luxo e das jóias, a cegueira pelos passeios, os divertimentos constantes e intempestivos [...], enquanto que, [...] os pobres esposos muito se molestam, aborrecem-se e terminam a vida conjugal pelas desharmonias, pelas discussões e até pelas separações, etc.¹². (grifo nosso).

¹¹ A LIBERDADE Feminina. **A Esquerda**. São Luís. 10 de nov. de 1934, p.02.

¹² PEREIRA, Sólón. O valor da mulher como esposa e mãe. **Revista Feminina**. São Paulo. n°106. mar. de 1923. p. 06.

A mulher que não se resignava a sua “missão social” era alvo de críticas daqueles que não aceitavam nenhum tipo de mudança na rígida divisão dos papéis sociais, que determinava que o espaço público deveria ser ocupado pelo homem e o espaço doméstico pela mulher.

Sou um dos que compreendem a mulher no recesso do lar, empenhada na educação dos filhos e, senão os tiver, entregue ao santo labor de sua formação moral. Ha muito que a mulher trocou a vida particular pela publica e nesta vem perdendo a idoneidade, senão a razão mesma da sua existencia, pois, a sua missão é mais alta e mais nobre que um mostuario de licenciosidades e depravações.¹³ (grifo nosso).

A mulher, considerada “sacerdotisa do lar”, era vista como o “complemento do homem” e não deveria se opor a este. Por isso, os que consideravam pernicioso a emancipação feminina no sentido de sua maior participação social e política, acreditavam que a sociedade do início do século XX estava passando por uma “lastimável fase” em que arrastava para o “caos” toda a “decência” das mulheres.

O Maranhão, apesar de distante da capital federal, recebia muita influência do Rio de Janeiro. Sendo assim, também encontramos na imprensa local do início do século XX, referências a emancipação feminina e à “mulher moderna”, com opiniões que caricaturavam essa nova imagem feminina.

A mulher moderna é como a borboleta: de cérebro vasio, não pensa senão em cinema, em passeios, em aventuras; não sente senão a sensação, a volúpia do extravagante, do futil e do ridículo desejo de ser galante através dum artificialismo mascarado e doentio. Não sabe amar senão o batom, o rouge e essa infinidade de cousinhas fúteis que constituem todo o apuro e preocupação da mulher elegante. **Nos clubs, nos cinemas, nos passeios, nos jogos é a mesma cousa...encontra-se sempre a mesma mulher moderna, caracterizada pelo artificialismo.** Na conversação, affecta-se em ehxibição de erudição e literatura, recita uma dusia de phrases que traz sempre decoradas, esforçando-se por se fazer passar por espirituosa. [...] Inimiga das obrigações domesticas, prepara-se pela manhã e procura manter...o mesmo tom elegante durante o dia, com a especial preocupação de não desalinhar a *toilette*, conservar a compostura do rosto, manter a mesma linha...impecavel. São deusas de argila, de rostos pintados e unhas cumpridas a servir de adorno no jardim da nossa curiosidade. **É isso apenas a mulher moderna!...**¹⁴ (grifo nosso)

A “mulher moderna” na visão deste colunista era aquela que não se preocupava em cumprir com suas obrigações de esposa e mãe, pois estava sempre interessada em se

¹³ LOPES, Osorio. A mulher, sua educação e a inconveniencia da moda. **Vida Doméstica**. Rio de Janeiro. n°5. ano 5. out. de 1924, p. 36.

¹⁴ REI PINHO. A Mulher Moderna. **Voz do Povo**. Caxias. n°2. 4 de abr. de 1931. p.02.

arrumar para os “passeios”, tornando-se “inimiga das obrigações domésticas”. Vaidosa e fútil era representada pela imagem da melindrosa.

A imagem da melindrosa era associada aos excessos da moda: usava cabelos *á la garçonne*, muito *rouge*, batom e perfume, saias e vestidos na altura do joelho, tecidos finos e transparentes, assíduas frequentadoras dos cinemas e avenidas. O medo com esses novos comportamentos femininos era de que “*tais atos de ruptura com os padrões tradicionais se refletissem sobre a família*”.¹⁵

O cinema chegou à capital federal no final do século XIX, sendo que a primeira sala a exibir filmes no Rio de Janeiro instalou-se na Rua do Ouvidor em 1897. Com a regularização da energia elétrica, cerca de dez anos depois, o cinema passou a ser um dos principais meios de lazer dos cariocas, várias salas foram abertas para exibição dos filmes que chegavam, principalmente depois da Primeira Guerra Mundial, dos Estados Unidos.¹⁶

As mulheres das camadas médias e altas gastavam cada vez mais tempo e dinheiro para manter-se sempre na moda. O vestuário tinha que ser cuidadosamente escolhido, pois cada ocasião exigia peças diferentes. Na década de 1910 foi lançada a moda da *jupe-culotte*, o que causou grande repercussão na sociedade. Os que eram contrários afirmavam que o uso da saia-calça estava pregando uma inversão dos papéis femininos e masculinos.¹⁷

A crítica a moda das mulheres do começo do século XX, vinha acompanhada de críticas também ao seu vocabulário e ao seu comportamento em público, uma vez que as mulheres não falavam mais de “olhos baixos” e quando se sentavam não se preocupavam em arrumar os vestidos para “não mostrar os pés”.

Hoje, as moças sentam-se tendo o cuidado de cruzar as pernas para exibir os joelhos e, não raro, as primeiras rendas das calcinhas. Quanto se decotam, abrem, nas costas, o decote até a linha da cintura, e não podem afundal-o mais porque não o permite o cós da saia. Todas ellas adoptaram habitos masculinos, andam sós pelas ruas, saem á noite sós, cultivam sports masculinos e têm uma desenvoltura, um descarre de rapazes. [...] A menina “chic” emprega um vocabulário muito pitoresco [...] “Par baita” quer dizer “bom dançador”[...] “bonito pr’a burro”, “muito bonito”. [...] A menina “chic” não usa camisolas para dormir. A camisola é um traje archaico, só admissível entre roceiras. Usa pyjama de seda, absolutamente masculino. [...].¹⁸

¹⁵ GOLDENBERG, Miriam; TOSCANO, Moema. **A Revolução das Mulheres**. Rio de Janeiro: Revan, 1992. p. 28.

¹⁶ ARAÚJO, Rosa Maria Barbosa. **A Vocação do prazer: A cidade e a família no Rio de Janeiro Republicano**. Rio de Janeiro: Rocco, 1993. p.347.

¹⁷ Id. *Ibidem*. p.84.

¹⁸ DON TIL. As Bonecas de Hoje. **Revista Feminina**. São Paulo. n° 96. p. 18. Mar. de 1922.

Na visão desses críticos da moda, esta era responsável por muitas doenças que estavam atingindo mulheres e meninas. Assim, a “inconveniência” da moda afetaria toda a sociedade, pois muitas meninas sofreriam por causa das “doenças uterinas” comprometendo a sua principal “missão”, ou seja, a maternidade.

Li, vae para algum tempo, uma these de certa doutoranda, em que ficou demonstrada a inconveniencia da moda, pelo uso de sapatos a Luiz XV e mais pelos espartilhos. É que são elementos perniciosos que levam a mulher á tuberculose, **ocasionando ainda sérios embaraços no órgão generativo, dando origem ás doença uterinas.** E assim, a doutoranda mostrou que o habito de se apertar, exerce papel proeminente na deslocação de certos órgãos da mulher. [...].¹⁹ (grifo nosso).

Na fala deste colunista, se apoiando no discurso médico, percebemos a preocupação que, inicialmente se apresentava com a saúde da mulher e com os problemas que o uso da moda poderia ocasionar, ao final objetivava-se principalmente com a sua função procriadora, afetando sua capacidade de ter filhos. Sendo assim, a mulher deveria ser criada e cuidada para ser uma boa “reprodutora”, pois o casamento e a maternidade deveriam ser as “legítimas” aspirações das mulheres.

O casamento, apesar das mudanças no comportamento feminino, permanecia como uma instituição sólida, as transformações trazidas pela “vida moderna” não foram responsáveis pela alteração dos papéis sociais. O marido permaneceu como o “chefe de família” e a mulher o “complemento do homem”, situação legitimada pelos códigos jurídicos, em especial o Código Civil. Segundo seu Artigo 23, do Capítulo II dos Direitos e Deveres do Marido: *“O marido é o chefe da sociedade conjugal, função que exerce com a colaboração da mulher, no interesse comum do casal e dos filhos”*.²⁰

As revistas e os jornais mostravam mulheres felizes e satisfeitas com seu papel de esposa e mãe, o “anjo do lar”, abnegada e paciente estando sempre preocupada em cuidar do bem-estar da família, sendo essa a sua principal responsabilidade.

As solteironas, chamadas as mulheres que “falharam” no casamento, na verdade as que não conseguiram se casar, eram acusadas de fazerem “concorrência desleal” com os homens nos mais diferentes empregos, agindo assim por “vingança”, uma vez que não foram “escolhidas” como esposas. As mulheres eram estimuladas a exercerem uma profissão apenas se fossem solteiras para que não comprometessem sua função principal de dona de casa.

¹⁹ LOPES, Osorio. A mulher, sua educação e a inconveniencia da moda. **Vida Doméstica**. Rio de Janeiro. n°5. ano 5. out. de 1924. p. 36.

²⁰ LOPES, Antonio Ribeiro (org.). **Código Civil**. 2° ed. São Paulo: Editora Revistados Tribunais, 1997.

Embora a natureza as destinasse para mães, mas como não tivessem ellas conseguido realizar nesta encarnação semelhante destino, magnifico aliás, as solteironas [...] esforçam-se, afim de que sua vida tenha alguma utilidade. E é um gosto vê-las por toda parte, nas officinas, ns fabricas, nos escriptorios, nas repartições publicas...Esta é jornalista, aquella é advogada, essa é medica; vem depois as agentes commerciais, as chefes de fabricas, etc...Assim as donzellas [...], que passaram da quadra florida do casamento, se atiram á vida pratica, fazendo, ás vezes, uma concorrência desleal aos homens [...] É a vingança que ellas conseguem contra aquelles que não as quizerám para esposas.²¹

De acordo com o artigo, as “tias” não eram obrigadas a ficarem somente “metidas em casa a rezar”, deveriam se livrar dos “preconceitos” e escolher uma profissão para ser, junto com o homem, um “elemento propulsor do progresso”. As que quisessem se dedicar às profissões liberais, as chamadas “doutoras” deveriam fazer sua escolha entre a profissão ou a maternidade.

Na peça “As doutoras”, escrita por Joaquim José da França, em 1889 no Rio de Janeiro, há o objetivo de ridicularizar as mulheres que abandonam suas obrigações domésticas em favor de uma profissão. A personagem central, uma médica, se vê no dilema de escolher entre o sucesso de sua carreira e a felicidade conjugal, pois sua atividade profissional estaria gerando uma competição com seu esposo, também médico, disputando clientela e notoriedade. A outra personagem, uma advogada, também enfrenta o mesmo dilema.

Tentando didaticamente passar uma mensagem ao público que mostrasse os danos causados pela ausência da esposa do lar, no gerenciamento das obrigações domésticas e o cuidado com a família, a peça apresenta também uma terceira personagem, uma criada estúpida e atrapalhada, que ficava na direção da casa. Com isso, o autor da peça apresenta o prenúncio de uma catástrofe doméstica, agravada com a possibilidade desta vir a cuidar, futuramente da criança do casal. Ao final, a peça apresenta o desfecho considerado mais sensato para uma boa esposa, ou seja, abandonar a profissão e dedicar-se inteiramente à sua família. As personagens são apresentadas no final conformadas e felizes.²²

Os contrários a emancipação feminina atacavam as “mulheres modernas” afirmando que estas, estavam tão preocupadas com seus passeios e em seguir a moda que descuidavam dos cuidados com os filhos.

²¹ QUE falharam no casamento...vingando-se dos homens, as. **Vida Doméstica**. Rio de Janeiro. ano 5. nº81. Out. de 1924. p.50.

²² COSTA, Suely Gomes. Das Desventuras de ser Doutora. In: **Caderno Espaço Feminino**. v. 12. nº 15. ago./dez. de 2004. p. 108-109.

Effectivamente dá que pensar a sorte da creança entregue exclusivamente à ama secca ou governante-ama enquanto a mãe dá o melhor do seu tempo aos negócios, á vida social, á politica e quantas vezes a futilidade. [...]. Neste turbilhão de actividades em que a mulher tanto póde organizar espetaculo como dar-se em espetaculo, as creanças são totalmente entregues às amas.²³

A imprensa maranhense também parecia preocupada com o papel de “mãe de família” que algumas mulheres não estariam desempenhando com “exatidão”. Assim, muitos periódicos através de seus artigos tentavam lembrar as mulheres que o seu maior compromisso era com a educação dos seus filhos.

Se todas as senhoras casadas compreendessem bem o papel que representa na sociedade como mães de família, e cumprissem com exactidão os deveres, menos povoadas seriam as prisões, menos frequentadas os lupanares e mais moralizadas a sociedade; poucas são as que se compenetraram de suas obrigações e todas julgam cumpril as bem. [...] O mais importante de todos os deveres de uma mãe é o da educação de seus filhos: - e quantas se descuidam completamente desta obrigação!²⁴

Alguns periódicos eram mais críticos e preparavam uma espécie de “cartilha” para que as mulheres maranhenses pudessem se comportar de formar a honrar o marido, os filhos e a sociedade. Como no periódico **O Tocantins** da cidade de Carolina que publicou um artigo intitulado o “ABC das mães de família” que circulou no dia 30 de outubro de 1927:

Amiga de sua casa/Bemquista dos vizinhos/Caridosa com os pobres/Devota de Nossa Senhora/Entendida nas suas obrigações/Fiel ao seu esposo/Geitosa no regimento da casa/Honesta no Trato/Incansável no dever/Justa nos negócios/Leal ns relações/Mansa com os filhos e creados/Nunca rixosa/Ornada de virtudes/Paciente nos trabalhos/Querida de todos/Recta em tudo/Sisuda nas palavras/Trabalhadora sempre/Urbana com todos/Vigilante e activa/Zelosa a toda a prova.²⁵ (grifo nosso).

A imprensa contrária a “mulher moderna” buscou também ridicularizar a luta pela emancipação feminina. Utilizava os recursos de que dispunha para tentar conter o avanço de certos comportamentos, entre estes da zombaria. “*O recurso da ironia e da comédia foi um poderoso instrumento para desmoralizar a luta pela emancipação feminina e reforçar o mito da inferioridade e passividade da mulher*”.²⁶

Assim, devido ao tom debochado que a imprensa retratava as mulheres e seus anseios, não foram poucas as que rejeitaram a luta feminista e aceitaram o discurso

²³ As mães de hoje e as mães de hontem. **Vida Doméstica**. Rio de Janeiro. ano 8, n° 117. p. 142. dez. de 1927.

²⁴ A boa mãe de família. **Evolução**. São Luís. n°. 29. p.01.23 de novembro de 1929.

²⁵ ABC das mães de família. **O Tocantins**. Carolina. n°. 474. p. 04. 30 de outubro de 1927.

²⁶ SOIHET, Rachel. Pisando no “sexo frágil”. **Revista Nossa História**, ano 1, n°. 3, janeiro de 2004. p. 15.

conservador. Entretanto, também existiram mulheres que não se deixaram intimidar e continuam a lutar por sua emancipação.

ILUSTRAÇÃO 1 – A IMPRENSA TENTAVA RIDICULARIZAR A LUTA FEMINISTA.



Fonte: MALUF, Marina; MOTT, Maria Lúcia. In: SEVCENKO, Nicolau (org.) **História da Vida Privada no Brasil: da Belle Époque à Era do Rádio**. 3ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p.378.

Apesar das reivindicações de algumas mulheres, o Código Civil que regia as relações sociais, em muitos momentos ratificava a delimitação dos papéis sociais. Assim, o homem ficava responsável legalmente pela família e pelos seus bens, além de poder escolher onde quisesse fixar residência, ou seja, a submissão da mulher era mais uma vez legitimada.

O Código Civil de 1916 interpretou o modo como da um dos cônjuges deveria ser apresentado socialmente. Um conjunto de normas, deveres e obrigações, com seu correlato inibidor e corretivo, foi formalmente estabelecido para reger o vínculo conjugal, a fim de assegurar a ordem familiar. A cada representante da sociedade matrimonial conferiu-se um atributo essencial. **Assim, se ao marido cabia prover a manutenção da família, à mulher restava a identidade social como esposa e mãe.** A ele, a identidade pública; a ela, a doméstica. À figura masculina atribuíram-se papéis, poderes e prerrogativas vistos como superiores aos destinados à mulher. Delineava-se com maior nitidez a oposição entre esferas públicas e privadas, base necessária para que a mulher se torne mulher e o homem se torne homem, ao mesmo tempo que fornece elementos de identificação do lugar do homem e da mulher em todos os aspectos da vida humana.²⁷ (grifo nosso).

²⁷ MALUF; MOTT. Op. cit. p.379.

Além de ter o amparo legal para legitimar os seus poderes, o homem contava com as tradições e os valores historicamente construídos que atribuíram ao “sexo forte” o poder nas relações familiares.²⁸

Assim, o poder do marido nas decisões familiares era aceito e respeitado por muitas mulheres que acreditavam que a esposa deveria ser submissa ao marido, segundo os preâmbulos bíblicos. “*A esposa de verdadeiro merito é aquella que vê nas ordens dadas por seu esposo uma lei, um preceito sagrado; é toda aquella que faz do respeito, da amizade, da fidelidade e da tolerância para com o esposo, um verdadeiro culto*”.²⁹

Essa ideologia que afirmava que a mulher deveria se restringir ao âmbito privado e que o homem poderia e deveria se dedicar ao âmbito público fazia deste o provedor da casa e chefe da família. Sendo assim, o não cumprimento dessa função fazia desse homem um “fracassado” aos olhos da mulher e da sociedade, pois este não estava cumprindo seu papel social.³⁰

Nem sempre os homens das camadas mais baixas da população conseguiam prover o sustento de suas famílias, adotando muitas vezes comportamentos violentos, obrigando muitas mulheres a assumir o sustento do lar.

A autonomia das mulheres pobres no Brasil da virada do século é um dado indiscutível. Vivendo precariamente, mas como autônomas do que como assalariadas, improvisavam continuamente suas fontes de subsistência. Tinham, porém, naquele momento, maior possibilidade que os homens de venderem seus serviços: lavando ou engomando roupas, cozinhando, fazendo e vendendo doces e salgados, bordando, prostituindo-se, empregando-se como domésticas, sempre davam um jeito de obter alguns trocados.³¹

Se na divisão dos papéis sociais o homem era o responsável pelo sustento da família, a mulher ficaria responsável pela honra da família. A mulher casada deveria evitar qualquer comportamento que comprometesse a sua honra, pois qualquer atitude reprovável pela sociedade estaria prejudicando também a reputação de seu marido.³²

²⁸ ARAÚJO. Op. cit. p.46.

²⁹ PEREIRA, Sólón. O valor da mulher como esposa e como mãe. **Revista Feminina**. São Paulo. nº106. mar. de 1923, p. 06.

³⁰ Id Ibid.p.381.

³¹ SOIHET, Rachel. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: Mary Del Priore (org). **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2001, p.379.

³² Id. Ibid. p.382.

A honra da mulher solteira estava intimamente ligada a sua virgindade. As mulheres que tivessem relações sexuais antes do casamento e quisessem ter o “mal reparado” deveriam casar com quem as tivesse “deflorado”.³³

Na imprensa maranhense também encontramos com frequência, referência a virgindade feminina. Como símbolo de sua honra, a mulher deveria ser “casta” e “pura”, preocupação muito recorrente entre as classes altas, pois estas não estavam dispostas a dividir suas heranças entre filhos não legítimos.

Gentil donzella, não desprezes tanto/O teu pudor a tua castidade!/Conserva sempre o teu nome santo, /Oh! Não macules tua virgindade!/ **Só tens valor emquanto és donzella.**/Perdendo a honra, nada mais serás;/Em pouco tempo deixas de ser bella/E arrependida sempre chorarás.[...]/Não troques, nunca, por qualquer thesouro/A rica jóia que o teu ser encerra!Pois, tua honra vale mais que ouro!É tudo emfim, que podes ter na terra.³⁴ (grifo nosso).

As obras literárias são também ricas fontes históricas acerca do conhecimento da mentalidade de uma determinada época, assim como do comportamento e dos desejos dessa sociedade. Neste sentido foi utilizado o romance **Pedra Viva** do maranhense Josué Montello para apresentar alguns comportamentos femininos e, principalmente a mentalidade da sociedade do início do século XX.

O autor deste romance, apesar de retratar em sua obra o início do século XX não foi contemporâneo desse período, entretanto buscou reconstituir, através de pesquisa histórica, os padrões morais e o comportamento da sociedade do início do século XX. • O romance, entre várias questões, tratou da importância atribuída a virgindade feminina, como nesse trecho em que apresenta a ameaça de Dom Eufrásio após o estupro de sua irmã de criação, Aspásia.

-Não vá por esse caminho. Do contrário, volto a bater-lhe e levo-a novamente para a cama. Trate de ficar quieta. É conversando que a gente se entende. Se você faz um escândalo, a esta hora da madrugada, todo mundo vai saber que eu lhe tirei o cabaço. E quem é que perde com isso? Eu? Não. Vão até ficar com inveja de mim. Quem perde é você. E para o resto da vida. Até da escola Normal você será expulsa. E eu vou negar tudo, quanto à minha pessoa. Mas vou dizer que vi um homem pular de seu quarto para a rua. E que foi ele que deflorou você.³⁵

³³ MORENO, Veraclely Lima. “**Funerais da Honra**”: Honestidade Feminina sob jugo em São Luís na virada do século. Monografia (Graduação em História). Universidade Estadual do Maranhão. São Luís, 2005.

³⁴ O Valor da Mulher. **A Lucta**. São Luís. p. 01. 25 de dez. de 1935.

• Josué Montello nasceu em São Luís no dia 21 de ago. de 1917 e o seu romance **Pedra Viva** foi escrito em 1983.

³⁵ MONTELLO, Josué. **Pedra Viva**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1983, p.185 e 186.

Nesta cena é possível perceber o valor que a sociedade da época atribuía à virgindade feminina, uma mulher solteira que não fosse mais virgem, no início do século XX em São Luís, dificilmente conseguiria se casar. Usando de sua prerrogativa de homem, do peso de sua palavra e de sua moral, colocava para a vítima os prejuízos que acarretariam sobre sua vida e a possibilidade de um futuro casamento caso expusesse à sociedade sua nova condição de deflorada, podendo inclusive ser afastada da Escola Normal, instituição responsável pela formação das professoras e que prezava pela idoneidade moral de suas alunas.

O que imperava na sociedade maranhense do início do século XX era um duplo padrão de moralidade. A moça deveria se manter virgem até o casamento, enquanto que o rapaz era estimulado a ter uma vida sexual ativa, desde que fosse discreto, concepção amparada na idéia do “instinto sexual masculino”, enquanto a mulher deveria ser assexuada, permitindo essa prática somente para a procriação.

Diante das mudanças políticas e sociais das primeiras décadas do século XX, a mulher se vê cada vez mais saindo do ambiente privado e ampliando seu espaço de socialização, essa “nova mulher” ou “mulher moderna”, conforme expressão da época, recorrentemente encontrada na documentação; era vista como uma conseqüência dos novos tempos e costumes como também uma ameaça à ordem estabelecida, à harmonia da família e, conseqüentemente, da sociedade e da nação. Isso porque uma mulher no espaço público era mais facilmente confundida com a “mulher pública”, conforme conceito pejorativo que predominou com força até o século XIX e que às duras penas seria invertido no início do século XX, com a luta das mulheres para ocupar esse espaço historicamente masculino - o espaço público.

2. O “VOTO DE SAIAS”: TRAJETÓRIA DE CONQUISTA DO SUFRÁGIO FEMININO NO MARANHÃO.

“Cumpra que a mulher saia da apathia em que tem vivido, para colaborar, com o direito do voto, ao lado do homem, na eleição dos capazes de gerir os interesses collectivos.”

Jornal Tribuna em 29.04.1934

2.1 As primeiras manifestações pelo voto feminino

O caminho percorrido pelas mulheres brasileiras em busca do voto feminino foi longo e penoso. Os primeiros registros de mulheres reclamando este direito datam da década de 80 do século XIX, contrariando a mentalidade vigente na sociedade da época que considerava incompatível com a “natureza feminina” as atividades políticas. Entretanto, mesmo chocando homens e até mulheres, algumas pioneiras da emancipação feminina consideravam plenamente possível conciliar os afazeres domésticos aos seus deveres enquanto cidadãs.

Ainda no século XIX, algumas mulheres desafiando a sociedade e indo de encontro à passividade “natural” do sexo feminino, passaram a reivindicar o que consideravam seus direitos[•]. Uma dessas reivindicações era uma mudança no que se refere à educação oferecida as mulheres, mesmo que esse aprimoramento da educação tivesse como argumento a transformação da mulher em uma melhor mãe e esposa.

O ensino superior só foi permitido às mulheres em 1879, entretanto já existiam mulheres brasileiras graduadas em universidades estrangeiras. A permissão dada às mulheres para ingressar nas universidades não significou na prática a inclusão destas nas instituições de ensino, uma vez que sofriam com a desaprovação social e também com os custos elevados de uma educação secundária.³⁶

Também no século XIX, surgiram os primeiros periódicos redigidos por mulheres, os jornais constituíam-se no principal meio de trocas de idéias e informações entre os poucos brasileiros alfabetizados. O primeiro destes periódicos foi **O Jornal das Senhoras** publicado pela primeira vez em 1852. Uma década depois foi lançado **O Belo Sexo** no Rio de Janeiro e

[•] A expressão *feminismo* neste estudo, seguirá a definição de June Hahner (2003), significando as reivindicações que busquem uma emancipação feminina.

³⁶ HAHNER, June E. **Emancipação do sexo feminino. A luta pelos direitos da mulher no Brasil, 1850-1940.** Florianópolis: Ed. Mulheres; Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003, p.145.

mais tarde, em 1873 foi publicado **O Sexo Feminino** pela professora Francisca Senhorinha da Mota Dinis em Minas Gerais, dentre outros.³⁷

Estes periódicos clamavam por uma emancipação feminina que seria realizada através da educação e da instrução das mulheres, entretanto estes primeiros jornais não questionavam a ordem social estabelecida. A questão do voto feminino neste primeiro momento foi pouco citada, permanecia uma realidade muito distante para as pioneiras da emancipação feminina.³⁸

No final de 1888 foi lançado em São Paulo o jornal **A Família** de Josefina Álvares de Azevedo, que ao contrário da maioria das feministas da época, tinha como bandeira de luta a conquista dos direitos políticos femininos no Brasil, enfatizando a questão do voto feminino.³⁹

Josefina Álvares de Azevedo chegou a transformar-se em dramaturga para tentar conscientizar a sociedade sobre os direitos femininos. Assim, escreveu uma peça intitulada *O Voto Feminino* onde defendia que a mulher também tinha condições e capacidade para opinar e decidir sobre a vida política do país, mas a peça foi recebida com frieza na capital federal.⁴⁰

ILUSTRAÇÃO 2 - JOSEFINA ÁLVARES DE AZEVEDO, AUTORA DA PEÇA O VOTO FEMININO.



Fonte: HAHNER, June E. **Emancipação do sexo feminino. A luta pelos direitos da mulher no Brasil, 1850-1940.** Florianópolis: Ed. Mulheres; Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003, p.99.

Os defensores do voto feminino, além de artigos em jornais e até uma peça de teatro, utilizaram-se de outros meios para defenderem suas idéias. Dessa forma, até poesias foram escritas como a do poeta baiano Castro Alves que publicou em 1871 *Cartas às*

³⁷ Id Ibidem.p.84, 90,91.

³⁸ Ibid.p.92.

³⁹ Ibid.p.166.

⁴⁰ Ibid.

senhoras baianas, nesta o poeta exalta a mulher e a sua importância no movimento abolicionista, a maior bandeira de luta do “poeta dos escravos”.

A terra que realizou a emancipação dos homens, há de realizar a emancipação da mulher. A terra que fez o sufrágio universal, não tem o direito de recusar o voto de metade da América/ E este voto é o vosso/ É o voto dessas mães de família que aprenderam no amor de seus filhos a ternura pelas crianças...ainda que negras. É o voto dessas virgens puríssimas que choram de ver as cenas repugnantes da escravidão, turbando a poesia da família.⁴¹

Entretanto, apesar dessas manifestações favoráveis a emancipação feminina, a sociedade das últimas décadas do século XIX não foi muito receptiva a estas novas idéias, assim não foram poucos os homens e até mulheres que encaravam a entrada da mulher na vida política do país como o fim da família.

A implantação da República e o início das discussões acerca da nova Constituição fizeram com que a maioria das defensoras da emancipação feminina acreditasse que tinha chegado o momento em que a mulher teria seus direitos políticos reconhecidos.

Entretanto, a Assembléia Constituinte que se reuniu em 1890 não demonstrou muito interesse na questão do voto feminino. Mesmo assim algumas discussões neste sentido foram realizadas, os opositores do voto feminino utilizavam-se de argumentos acerca da inferioridade mental das mulheres e de sua “natural” fragilidade que não suportaria as lutas travadas fora do âmbito doméstico.⁴²

Assim, foram elaborados os artigos da Constituição Brasileira de 1891 referentes às eleições:

Art. 69. São cidadãos brasileiros:

1º Os nascidos no Brasil, ainda que de pai estrangeiro, não residindo este a serviço da nação.

Art. 70 – **São eleitores os cidadãos maiores de 21 anos** que se alistarem na forma da Lei.

1º) Não podem alistar-se eleitores para as eleições federais ou para as dos Estados.

1º. Os Mendigos; 2º. Os analfabetos; 3º. As praça de pré, excetuados os alunos das escolas militares de ensino superior; 4º. Os religiosos de ordem monásticas, companhias congregações ou comunidades de qualquer dominação, sujeitas à obediência, regra ou estatuto que importe a renúncia da liberdade individual.

2º) São inelegíveis os cidadãos não alistáveis.⁴³ (grifo nosso).

⁴¹ ALVES, Castro. Cartas ás senhoras baianas. Disponível em: <<http://members.fortunecity.com/gafanhota/alves.htm>>. Acesso em: 16 de out. de 2006.

⁴² HAHNER, June. Op.cit. p.167

⁴³ ALMEIDA, Fernando H. Mendes de. **Constituições do Brasil**. 4º ed. São Paulo: Saraiva, 1963.

O caráter dúbio do artigo 70 da Constituição de 1891 levantou discussões acerca do voto feminino. Assim, houve quem argumentasse que as mulheres estavam incluídas na expressão “cidadãos”, enquanto outros afirmavam que o voto feminino era inconstitucional. Essa ambigüidade levou Myrthes de Campos, a primeira advogada do Brasil, a requerer seu alistamento eleitoral alegando que a Constituição não negava esse direito às mulheres. Todavia, o requerimento foi indeferido.⁴⁴

A professora Leolinda Daltro também requereu seu alistamento, usando do mesmo argumento que a advogada Myrthes de Campos, ou seja, afirmava que o voto feminino era constitucional. Todavia, o seu pedido também foi negado, esta atitude da Justiça fez a professora procurar outro meio de conquistar seu objetivo. Assim, em 1910 fundou o Partido Republicano Feminino.

ILUSTRAÇÃO 3 – LEOLINDA DALTRO, FUNDADORA DO PARTIDO REPUBLICANO FEMININO.



Fonte: PINTO, Célia Regina Jardim. **Uma História do Feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003. p. 20.

Em novembro de 1917, o Partido Republicano Feminino organizou uma passeata com 84 mulheres no Rio de Janeiro, o que parece ter surpreendido a população e influenciado os políticos locais, visto que foi nesse mesmo ano que o deputado Maurício de Lacerda apresentou na Câmara um projeto instituindo o voto feminino, mas este nem chegou a ser discutido. Em 1919, o senador Justo Chermont levou ao senado um projeto similar ao do deputado Maurício de Lacerda, este demorou anos tramitando no senado.⁴⁵

⁴⁴ SOIHET, Rachel. **O Feminismo Tático de Bertha Lutz**. Florianópolis: Editora Mulheres; Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2006. p. 25.

⁴⁵ SOIHET, Rachel. Op. cit. p.26.

O fracasso dos dois projetos evidencia a resistência da sociedade ao sufrágio feminino. Políticos, cientistas, juristas e a sociedade em geral, inclusive mulheres, consideravam que o fim da família estaria decretado no dia que as mulheres votassem, pois a mulher envolvida na vida política do país não teria mais tempo para os filhos e o marido.

No Maranhão analisaremos a participação da sociedade e, especificamente das mulheres na conquista do sufrágio feminino através da discussão realizada nos jornais do início do século até o ano de 1934, apesar da deficiência que existe em relação às fontes referentes a essa temática.

Através da análise nos jornais pesquisados, percebemos a ênfase dada às disputas políticas locais. Assim, esses periódicos eram utilizados como instrumento dos grupos políticos da região para atacar seus adversários e tentar influenciar a opinião pública. Dessa forma, poucos foram os jornais que enfatizaram a conquista do voto feminino no Maranhão.

O único periódico que possuía uma página voltada para as mulheres era o jornal **Tribuna** que durante algum tempo teve Maria Cecília Costa a frente da “Página Feminina”. Vale ressaltar que grande espaço desta coluna era ocupado com receitas culinárias, dicas de moda, economia doméstica e conselhos às moças sobre como conseguir um bom marido. Os outros periódicos analisados não possuíam uma página ou mesmo uma coluna dedicada às mulheres, apenas ocasionalmente discorriam acerca do “bello sexo”.

No que se refere ao voto feminino, uma das primeiras manifestações neste sentido, ocorreu através da carta de uma leitora ao jornal **A Rua** do dia 11 de maio de 1915, questionando os leitores desse periódico se a mulher já não estaria preparada para adquirir direitos políticos similares aos dos homens.

Comquanto não pertença a alguma associação de sufragistas, nem tão pouco me queira julgar tão imaculável qual outra mulher de Cezar; devo, todavia, declarar que me preso de ser da classe d'aquellas, que entendem já haver chegado o tempo da mulher brasileira se agitar no sentido de reivindicar os seus direitos de cidadans, ha tantos séculos obtidos pelos senhores homens.[...] **A mulher não será tam boa entidade, quanto ao homem, para ter igual direito a este na escolha, por exemplo, de um Presidente para a República?** [...].⁴⁶ (grifo nosso).

A autora da carta, talvez preocupada com a reação que seus familiares e a sociedade teriam com a sua “ousadia” preferiu assinar apenas com suas iniciais (M. de P.) O jornal era de pequena circulação, mas não anula a importância da publicação, considerando a situação de submissão a que as maranhenses estavam submetidas.

⁴⁶ O Feminismo entre nós - Os direitos da mulher. **A Rua**. São Luís. n.º. 76. p.02. 11 de maio de 1915.

Reivindicações femininas nos jornais da época eram muito difíceis de serem encontradas, o que se via com mais frequência eram notícias de avanços femininos em outros estados brasileiros e até em outros países. Estas notas eram publicadas principalmente na “Página Feminina” do jornal **Tribuna**, com a intenção de informar conquistas feministas em outras regiões, o que poderia ser uma forma de acompanhar os avanços nesse meio e estimular as maranhenses a lutar pelos seus direitos, principalmente a educação.

A posição da mulher na sociedade, da maneira por que é compreendida pelos espíritos obsoletos, tem muito de humilhante e parasitário. Sem abdicar de sentimentos que fazem parte integral do carácter feminino, a mulher pôde exercer outra actividade que não a domestica, ser útil à collectividade nos diferentes ramos da administração publica, industria ou commercio. Entre nós só trabalham as mulheres orphans da protecção masculina que têm a necessidade premente de gerir um lar ou ajudar o seu chefe que nesse caso não ganha o suficiente para fazer frente ás despesas imprescindíveis da família. Na Europa e na América do Norte as pessoas do sexo denominado fraco sentem a atracção do trabalho. Nas casas commerciaes, repartições, officinas e fabricas, ha sempre uma mulher que conquistou um logar de destaque por sua capacidade de trabalho e nítida comprehensão de deveres. **Na França e na Inglaterra, as mulheres discutem ardorosamente e com apreciáveis conhecimentos os negocios publicos do paiz. Vemos mulheres no Parlamento, nas sociedades de classe, nos meios scientificos, em toda parte enfim, onde a intelligencia humana, ao serviço do progresso, possa produzir alguma cousa de util ás collectividades.** No Brasil, a actividade das mulheres não vae alem de lugares mediocres nas repartições publicas, onde o trabalho é menos intellectual do que material. [...].⁴⁷ (grifo nosso).

Nos poucos artigos escritos contendo algum tipo de reivindicação o que encontramos são pedidos de uma maior educação para as mulheres, mas mesmo nesse caso o argumento utilizado é que melhor educada a mulher seria uma mãe mais comprometida com os “futuros homens da pátria”. Todavia, mesmo as mulheres que lutavam por uma melhor educação das maranhenses não viam muita importância na conquista de direitos políticos.

É um erro suppor que a aspiração da mulher, sobretudo da mulher moderna que sabe encarar com desassombro as dificuldades da vida, nos seus complexos aspectos, seja considerar-se superior ao homem. [...]. Não se depreenda [...] que a mulher brasileira chegue ao extremo de, prégando e enaltecendo a superioridade da intelligencia feminina, aspire empunhar a bandeira do feminismo exaltado e rubro que em muitos dos cultos paizes europeus e mesmo da Norte América, onde a mulher quer ser elevada ás culminacias do poder governamental [...]. **Não; o meio ainda não está sufficientemente educado e preparado para que a mulher idealize tambem trilhar esse caminho, ainda mais escabroso da politica.**⁴⁸ (grifo nosso).

⁴⁷ MORAES, Lygia Camargo. O Feminismo em S. Paulo. **O Tempo**. São Luís. 14 de mar. de 1931. p. 01.

⁴⁸ CASTRO, Rosa. A Mulher Brasileira. **O Dia**. São Luís. n.º. 26. 28 de jun. de 1924, p.01.

A professora Rosa Castro era uma das mais solicitadas para escrever nos jornais sobre a condição da mulher maranhense. Nascida em 6 de outubro de 1891 no município de São Bento, a professora Rosa Castro teve uma infância com grandes dificuldades financeiras, conseguindo se diplomar como normalista em 1910. Neste artigo, a professora afirma que a “mulher moderna” não quer ser superior ao homem e por isso mesmo não deve aspirar entrar no “escabroso” caminho da política.

Defensora árdua da educação feminina, a professora Rosa Castro acreditava que a mulher educando e instruindo os “futuros homens da pátria” com a devida e “natural” paciência feminina já estaria contribuindo para a organização política do país. Entretanto, para melhor educar seus filhos a mulher maranhense deveria abdicar das futilidades e das “inúteis fantasias” que ocupavam o seu tempo e se dedicar a leitura de “bons livros”.

2.2 A campanha organizada pelo voto

O processo de luta pelo sufrágio feminino no Brasil esteve intimamente associado ao nome de Bertha Lutz. Nascida em São Paulo em 1894, filha do cientista brasileiro Adolpho Lutz e de mãe inglesa, foi educada primeiro no Brasil e depois partiu para a Europa onde se graduou em Biologia na Sorbonne e entrou em contato com as idéias sufragistas. No seu regresso ao Brasil em 1918 concorreu a um cargo no Museu Nacional do Rio de Janeiro e foi aprovada.

Ainda em 1918 Bertha Lutz iniciou sua campanha pelo voto feminino através de uma carta enviada à *Revista da Semana*. Nesta carta declarou que há muito tempo estava insatisfeita com o tratamento que era dispensado as mulheres, que eram tratadas com um respeito que apenas servia para mascarar o menosprezo de que eram vítimas as representantes do “bello sexo”. Por fim, convocava as mulheres para que juntas lutassem pela sua emancipação.

[...] **O tratamento da mulher em público é penoso para ela e não contribui muito para honrar os nossos patrícios. Nos meios cultivados e para com a mulher de sua família ou de suas relações, há, naturalmente, mais respeito; mas é superficial e mal esconde a tolerância e a indulgência, como se tratasse de uma criança mimada.** [...] Não devemos resignarmos a ser as únicas subalternas num mundo ao qual a liberdade sorri. Devemos tornar-nos dignas da posição que ambicionamos e dar provas do nosso valor para merecê-la. É certo que muito, que quase tudo, no estado atual depende do homem. Mas uma das maiores forças de emancipação e de progresso está em nosso poder; a educação da mulher e do homem. [...] **Para este fim venho propor-me fazer um ensaio de fundação de uma liga de mulheres brasileiras. Não proponho uma associação de “suffragettes” para quebrar as vidraças da Avenida, mas uma sociedade de brasileiras que compreendessem que a mulher não deve viver parasitadamente de seu sexo,** aproveitando os instintos animais dos homens, mas que deve ser útil, instruir-se e a seus filhos, e tomar-se capaz de cumprir os deveres políticos que o futuro não pode deixar de repartir com ela. Assim, deixariam de ocupar tal posição social tão humilhante para elas como nefasta para os homens, e deixariam de ser um dos pesados elos que atam o nosso país ao passado, para se tornarem instrumentos preciosos ao progresso do Brasil.⁴⁹ (grifo nosso).

Esta carta marcou o início da bem organizada campanha liderada por Bertha Lutz a favor do voto feminino no Brasil. A partir deste manifesto podemos perceber a sua indignação perante a situação de desprezo com que muitas mulheres eram tratadas por seus pais, irmãos e maridos. Bertha Lutz também reafirmou a sua crença no papel da educação para a emancipação feminina e convidou as mulheres para que juntas formassem uma Liga para lutar por seus direitos. Entretanto, procurou deixar claro que não concordava com alguns comportamentos das sufragistas de outros países.

Assim, em 1919 Bertha Lutz fundou com um grupo de mulheres a Liga para Emancipação Intelectual da Mulher, com o objetivo de abrir um espaço de discussão mais amplo do que as instituições femininas da época, uma vez que estas possuíam um caráter mais assistencialista.⁵⁰

⁴⁹ REVISTA DA SEMANA, Rio de Janeiro, 28 de dez. de 1918 apud ALVES, Branca Moreira. **Ideologia e Feminismo: a luta da mulher pelo voto no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 1980.

⁵⁰ HAHNER, June E. Op.cit.p.289.

**ILUSTRAÇÃO 4 - BERTHA LUTZ,
LÍDER DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA PELO PROGRESSO FEMININO.**



Fonte: HAHNER, June E. **Emancipação do sexo feminino. A luta pelos direitos da mulher no Brasil, 1850-1940.** Florianópolis: Ed. Mulheres; Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003, p.290.

A década de 20 foi marcada por grandes agitações, as classes sociais alijadas da esfera política, econômica e cultural da chamada República Velha passaram a questionar as estruturas dessa sociedade. Assim, uma série de manifestações, pacíficas ou não, estouraram durante esta década.

[...] inaugura-se a década de 1920 que polariza inúmeros descontentamentos que se vinham manifestando ao longo da República e que se expressam em vários movimentos: o Tenentismo, a criação do Partido Comunista, o Modernismo, como também, o crescimento do Feminismo. Revelam insatisfações, relacionadas ao nível econômico, à esfera política, marcada, especialmente, pelo descontentamento com a corrupção característica do sistema eleitoral, postulando um governo realmente representativo, mas tais insatisfações apresentaram-se, também, no que tange ao terreno das idéias, do comportamento, dos valores. [...] E o movimento em busca do reconhecimento de direitos das mulheres inseria-se neste bojo.⁵¹

Durante a década de 20 um feminismo “bem comportado” passou a ser aceito e até bem visto nos círculos mais elitizados da sociedade. Surgiram novos periódicos feministas, apesar de não possuírem nenhum caráter radical. O voto feminino passou a ser encarado por alguns segmentos da sociedade, não mais como um elemento de ruptura da divisão de papéis sociais, mas como compatível com as funções “naturais” das mulheres, ou seja, o matrimônio e a maternidade.⁵²

⁵¹ SOIHET, Rachel. Op. cit. p. 32.

⁵² Idem Ibidem.p.276.

O movimento sufragista brasileiro esteve intimamente ligado ao movimento sufragista americano. Bertha Lutz depois de uma viagem aos Estados Unidos em 1922 passou a acreditar que a adoção deste modelo seria mais aceito no Brasil, uma vez que ele era menos radical que o modelo europeu, especificamente o inglês.⁵³

Após a volta de Bertha Lutz de sua viagem aos Estados Unidos a Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher passou a se chamar Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), tornando-se uma organização nacional. Sua fundação data de 9 de agosto de 1922 e esteve durante toda a sua existência vinculado ao sufragismo norte-americano.⁵⁴

No primeiro congresso da FBPF ficou evidente a orientação que as sufragistas brasileiras, copiando o modelo americano, usariam durante a sua campanha pelo voto feminino. Este evento contou com a participação de políticos importantes com o objetivo de aumentar a divulgação do congresso e obter maior legitimidade junto à imprensa e a sociedade.⁵⁵ O estatuto da FBPF estimulava o desenvolvimento político, econômico e cultural das mulheres.

Art. 2 – A FBPF destina-se a coordenar e orientar os esforços da mulher no sentido de elevar-lhe o nível da cultura e tornar-lhe mais eficiente a atividade social, quer na vida doméstica, quer na vida pública, intelectual e política.

Art. 3... 1. Promover a educação da mulher e elevar o nível de instrução feminina.

2. Proteger as mães e a infância.

3. Obter garantias legislativas e práticas para o trabalho feminino.

4. Auxiliar as boas iniciativas da mulher e orientá-la na escolha de uma profissão.

5. Estimular o espírito de sociabilidade e de cooperação entre as mulheres e interessá-las pelas questões sociais e de alcance público.

6. **Assegurar à mulher os direitos políticos que a nossa Constituição lhe confere e prepará-la para o exercício inteligente desses direitos.**

7. Estreitar os laços de amizade com os demais países americanos, a fim de garantir a manutenção perpétua da Paz e da Justiça no Hemisfério Ocidental⁵⁶ (grifo nosso).

Em dezembro de 1922 a FBPF realizou o I Congresso Internacional Feminino. Este evento que teve ampla divulgação na imprensa contou com a participação de Carrie Chapman Catt, líder do moderado movimento sufragista norte-americano. O congresso tratou

⁵³ Ibid.p.298.

⁵⁴ Ibid.p.300.

⁵⁵ SOIHET, Rachel. Op.cit.p.34.

⁵⁶ ESTATUTOS da FPBF: Rio de Janeiro, Oficinas Gráficas do “Jornal do Brasil”. 1942, p. 3-4 apud ALVES, Branca Moreira. **Ideologia e Feminismo: a luta da mulher pelo voto no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 1980, p. 112.

não apenas sobre a questão do voto, mas também sobre a educação e o trabalho feminino, além de questões referentes às crianças.⁵⁷

O congresso, seguindo uma tendência da FBPF, convidou políticos influentes para comparecer ao evento. Um desses convidados foi o senador Lauro Müller, que em seu discurso de encerramento do evento, aconselhou as sufragistas para que buscassem apoio em algum governador para que este instituísse o voto feminino em seu estado, pois assim não demoraria para que as outras unidades da federação imitassem esse gesto.⁵⁸

ILUSTRAÇÃO 5: I CONGRESSO INTERNACIONAL FEMINISTA REALIZADO NO RIO DE JANEIRO EM 1922.



Fonte: PINTO, Célia Regina Jardim. **Uma História do Feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003. p. 24.

A campanha continuaria após o congresso, a FPBF demonstrou sempre a preocupação de manter o debate vivo na sociedade. Bertha Lutz organizou conferências e debates, com a intenção de conseguir cada vez mais adeptos à causa que defendia. Surgiram filiais da FBPF em vários estados e outras associações assistenciais e categorias profissionais também se uniram a esta federação.⁵⁹

A luta pelo sufrágio feminino adquiriu novo impulso com a candidatura do senador Juvenal Lamartine para o governo do estado do Rio Grande do Norte em 1927. Este senador havia se comprometido com a causa sufragista e instituiu em seu estado igualdade de direitos políticos entre os sexos. Essa vitória teve repercussão nacional e serviu como estímulo para as sufragistas de outros estados. Neste mesmo ano, na cidade de Mossoró, no

⁵⁷ HAHNER, June E. Op.cit. p. 300.

⁵⁸ SOIHET, Rachel. op.cit.p.38.

⁵⁹ Idem Ibidem. p. 37.

Rio Grande do Norte, a professora Celina Guimarães requereu seu alistamento, tornando-se a primeira eleitora do Brasil, a partir de parecer favorável da justiça local.⁶⁰

Nas eleições de 1928 foi eleita a primeira prefeita do Brasil no município de Lages, no Rio Grande do Norte. Alzira Teixeira Soriano era filha de um importante político da região e contou em sua candidatura com o apoio de Juvenal Lamartine. O exemplo do Rio Grande do Norte fez com que mulheres de outras unidades da federação passassem a requerer o seu alistamento, estes pedidos podiam ou não ser deferidos, dependendo da decisão de cada juiz.⁶¹

ILUSTRAÇÃO 6: ALZIRA SORIANO, PRIMEIRA PREFEITA DO BRASIL.



Fonte: AVELAR, Lúcia. **Mulheres na Elite Política Brasileira**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer/ Unesp, 2001. p.96.

No Maranhão, segundo o periódico **Pacotilha**, o primeiro pedido de alistamento de uma mulher ocorreu em Barra do Corda em 1929. De acordo com este jornal a senhora Eulina Queiroz Moreira requereu seu alistamento na comarca de Barra do Corda e o Juiz de Direito da região aprovou o seu pedido. Ainda na mesma reportagem o periódico **Pacotilha** transcreve do jornal **Norte** daquele município, um artigo e um abaixo-assinado publicado por um habitante local chamado Marcelino de Miranda onde este explica suas razões por ter entrado com recurso contra a inclusão da senhora Eulina Moreira na lista de eleitores do município.

Segundo o impetrante, o abaixo assinado tem como objetivo excluir o nome da senhora Eulina Moreira da lista de eleitores de Barra do Corda, pois apesar de ter comprovado

⁶⁰ PINTO, Céli Regina Jardim, Op. cit. p.25.

⁶¹ ALVES, Branca Moreira. op.cit.p.119.

a sua idade e residência, não possui renda, sendo o seu marido responsável por sua subsistência.

O abaixo assignado, não se conformando com a decisão do juiz de Direito desta comarca, mandando incluir no alistamento eleitoral deste município o nome de dona Eulina de Queiroz Moreira, vem, com o devido respeito, [...] recorrer para V. Excias. Afim de que seja a dita snra. excluída do referido alistamento, por ser assim de direito. É certo que a distincta snra. provou nos termos da lei, sua idade e residencia mas quanto a profissão ou posse de renda provou ser o seu esposo que lhe garante a subsistencia [...] como chefe da sociedade conjugal, tendo por tudo isto, direito de representa-la. [...]. **Mas admitta-se que assim não fosse, e então estaria ella no caso de ser eleitora? Não; pois não ha lei que autorise o alistamento eleitoral da mulher.** [...] Não quer, porém, isto dizer que o feminino seja menos importante, porque para o fim que se destina sobreleva o masculino. Quer apenas dizer que é mais fraco. Assim, vejamos: posto que seja a mulher dotada de mais nobres sentimentos que o homem, tem, todavia uma organização mais delicada, e consequentemente mais fraca, que a torna em certos casos em posição inferior á delle, pelo facto de ser mais forte. **Tiral-a donde se acha e collocal-a entre os vendavaes políticos, seria expol-a a grandes sacrificios incompatíveis com a delicadeza de seu sexo.** [...] A inconveniencia do alistamento eleitoral da mulher, que resalta aos olhos de todos, não pode e nem deve ser vista com indiferença tanto mais que é vedado implicita e explicitamente pelas leiz do Paiz. Assim, o abaixo assignado espera que a meritissima Junta, dando provimento a este recurso, fará a costumada Justiça.⁶² (grifo nosso).

O senhor Marcelino de Miranda com o objetivo de defender o seu posicionamento utilizou-se, primeiramente do argumento da inconstitucionalidade do voto feminino, alegando que a Constituição de 1891 não se referia às mulheres abertamente ao afirmar que eram eleitores todos os cidadãos brasileiros maiores de 21 anos, sendo uma “convenção gramatical” que se refere aos dois sexos de maneira geral. Se a Constituição não proibia, também não permitia de maneira clara, o que levou a uma interpretação baseada na “lei natural”, em que se considerava a fragilidade feminina e sua subordinação ao homem como prova de sua incapacidade para questões políticas.

Segundo o impetrante, a mulher possuía uma natureza mais frágil que o homem, sendo assim não seria justo que a tirassem do lar para colocá-la em um ambiente “incompatível com a delicadeza de seu sexo”. Dessa forma, a mulher poderia até ser nomeada para cargos públicos, desde que exercesse funções compatíveis com sua “natureza frágil”.

O senhor Marcelino de Miranda utilizava-se de um método muito usado por opositores do voto feminino em todo o país, age dessa forma ao negar direitos políticos para

⁶² EM TORNO do Feminismo. **Pacotilha**. São Luís. nº. 218, 22 de nov. de 1929, p. 01.

as mulheres afirmando que essa atitude era para o próprio bem do “sexo frágil”, pois esta não possuía vocação para atividades políticas e acabaria sofrendo neste ambiente hostil.

Infelizmente, o jornal **Pacotilha** não voltou a noticiar sobre o pedido de alistamento da senhora Eulina Moreira. Assim, não tivemos acesso a informação se o recurso foi aceito ou não e, conseqüentemente se a primeira maranhense que se alistou para votar conseguiu exercer esse direito ainda negado as mulheres. Entretanto, já é bastante significativa a iniciativa da maranhense Eulina Moreira, haja vista que um dos poucos meios de comunicação da época eram os jornais e estes dedicavam pouco espaço pra essa questão, fazendo com que poucas informações sobre a luta que se tratava em outras regiões sobre o processo de luta pelo sufrágio feminino chegasse a São Luís e em outras cidades.

A revolução de 1930 liderada pelo gaúcho Getúlio Vargas renovou as esperanças das sufragistas. Em 1931 a FPBF realizou o II Congresso Feminista Internacional com o objetivo de reafirmar ao novo governo que se instalava que continuava a lutar pela causa do sufrágio. Getúlio Vargas atendendo a uma antiga exigência dos grupos aliados do cenário político brasileiro se comprometeu em fazer uma reforma na lei eleitoral do país.

O esboço da nova lei eleitoral, ao contrário do que acreditavam as feministas, possuía inúmeras restrições ao voto feminino. De acordo com este código provisório somente as viúvas e as solteiras com independência econômica e as casadas com a permissão dos maridos poderiam votar. Este código provisório foi duramente combatido pela FBPF e por outros grupos feministas.

No Maranhão o ante-projeto da Constituição também foi alvo de críticas por parte de alguns segmentos da imprensa. O periódico **Voz do Povo** da cidade de Caxias em dezembro de 1931 comenta assim sobre as alterações na lei eleitoral:

[...] Veja-se o caso do voto feminino. [...] a comissão não concede sinão pela metade o voto feminino. Concede-o á mulher solteira que tenha economia propria ou viva de seu trabalho e á viuva em iguais condições; mas não o estende á mulher casada, a não ser quando ela exerça efetivamente o comercio, ou seja, chefe ou gerente de estabelecimento industrial ou firma comercial, ou quando exerça efetivamente qualquer licita profissão com escritorio, consultorio ou estabelecimento proprio ou em que tenha função devidamente autorizada que se presume autorizada pelo marido, na fórmula da lei civil. **Vê-se, pois, que o direito de voto é, no trabalho da comissão, para as mulheres solteiras ou viúvas independentes e só é para as casadas em certas e determinadas ocasiões.** Já por aí se tem margem larga para uma imensa controversia.[...]. Muitos argumentos militam, neste caso, em favor da mulher casada que não tenha encargos fóra de seu lar. Por que motivo só a dura necessidade de ganhar o pão fóra de casa lhe servirá de titulo para eleger? A capacidade eleitoral póde existir perfeitamente na esposa que é só esposa, na mãe de familia e

não é o fato do emprego fóra do lar que torna a mulher mais apta a eleger. [...].⁶³ (grifo nosso).

O artigo questiona o “voto pela metade” concedido às mulheres, alegando que as casadas também possuíam condições de escolher seus representantes e, por fim o autor questiona se a existência dessa distinção não acarretaria em desentendimentos entre as mulheres.

Ainda no ano de 1931 o jornal **Tribuna** reuniu quatro mulheres da sociedade maranhense para que estas respondessem a uma questão proposta pelo jornal. Este periódico perguntou a estas senhoras se eram favoráveis “a intervenção da mulher na actividade política”.

Sou partidária da actividade feminina na vida política do paiz. Serei a primeira eleitora do meu Estado, se a Constituinte nos der este justo direito. Mas, convem esclarecer, que, antes de tudo, a mulher deve elevar-se intellectual e moralmente, para que ella possa compreeder, com exactidão, a sua nobre e alta missão na sociedade, sem se desintegrar, contribuir directamente, com a sua collaboração assisada na vida publica do paiz.

Maria Cecília

Penso que a mulher por ser o anjo protector do lar, não está impedida de imiscuir-se na vida política do seu paiz, uma vez que ella também é atingida pelos soffrimentos oriundos das imutações politicas. **Sou portanto de opinião que a mulher deverá interessar-se pelos destinos politicos de sua patria e assim exercer o direito do voto.**

Maria de Lourdes B. Mello

A função da mulher, no mundo, deveria ser simplesmente doméstica. Anjo do lar elevou-se tanto pelo matrimonio e tanto se sublimou pela maternidade, que tiral-a da serenidade desse ambiente é perturbar a missão de amor e de paz que Deus lhe confiou e que ella até agora tem cumprido sobre a terra, missão nobilíssima que fez realçar sempre, pela abnegação, pela renuncia e pelo sacrificio, a mulher brasileira. Esposa e mãe, penso assim.

Victoria Nahuz Pereira

A mulher brasileira , synthetisa toda a gloria de sua raça, como esposa dedicada e mãe carinhosa, até então era quem auxiliava o marido nos grandes empreendimentos políticos, animando-o nos momentos de indecisão; mas agora ella deve ir mais alem, **ella deve partilhar dos prélhos políticos como candidata e como eleitora.** A Pátria, e, sobretudo, a evolução humana assim o exige.

Esperança Ribeiro⁶⁴

⁶³ REGO, Costa. O Alistamento Eleitoral. **Voz do Povo**. Caxias. nº. 38. 12 de dez. de 1931, p.02.

⁶⁴ É FAVORAVEL á intervenção da mulher na actividade política? **Tribuna**. São Luís. nº. 499. 22 de dez. de 1931. p. 05.

Das quatro mulheres entrevistadas pelo periódico **Tribuna**, apenas uma assumiu ser contrária a participação da mulher na vida política do país. A senhora Victoria Pereira acreditava que a mulher deveria ser apenas mãe e esposa, pois estas já eram funções “nobilíssimas”.

Entretanto, foi o periódico **O Tempo** quem entrevistou mais maranhenses em busca de suas opiniões acerca do voto feminino. Foram entrevistadas cinco mulheres, sendo que cada entrevista foi publicada em um dia diferente e sempre na primeira página do jornal. O jornal iniciava a coluna fazendo um pequeno resumo da vida da entrevistada para em seguida publicar a entrevista.

A primeira entrevistada foi a professora Rosa Castro, a quem o jornal chama de “intellectual de incontestáveis meritos”. E ao contrário do que tinha afirmado em uma entrevista para **O Dia** em 1924, se definiu a favor do voto feminino:

- A professora tem lido as notícias do sul respeitantes ao voto feminino?

-Sim. Tenho lido alguns telegrammas nesse sentido.

-Que pensa a respeito do projecto, aliás, apoiado da opinião do dr. Getúlio Vargas?

-Uma vez que a Republica está sendo renovada e tangida por outros propositos, entendo que é louvável a idéa o voto feminino. Mas, para isto, é necessário que haja certo rigor na seleção das votantes. Que as novas eleitoras não escolher os candidatos por simples impressões phantasiosas, como se escolhem enfeites para vestidos e berloques para mimos infantis. Desde que as novas camaras se revistam de severa seriedade e que o voto seja uma expressão legitima do sentimento e que as eleições se realizem por entre a calma e a ordem, compatíveis ás pessoas do meu sexo, afastados os pugilatos, o expediente das cabalas e as fraudes, penso que o projecto se deve transformar em realidade.

-Então entende que a mulher deve votar?...

-Deve votar somente, não. Deverá votar e ser votada. É de notar que agora, com o programma da nova Republica, é que, por natural evolução, penso assim, porque ha cerca de dois anos, escrevi um artigo para o “Imparcial”, expendendo conceitos contrarios ao voto feminino. E naquella época seria mesmo absurdo admittir a validade do voto das mulheres, visto como os dos homens não eram respeitados. Portanto, não poderíamos crer nem confiar que os nossos o fossem.

-Não lhe parece que o voto feminino, com caracter de secreto, não terá grande eficiencia, porque, embora as pessoas do seu sexo sejam muito sinceras mas se lhe atribuem certas indiscrições, dizendo-se que as mulheres não guardam segredos?

-Não senhor. Tenho absoluta confiança na discrição, principalmente daquellas que possuem o espírito emancipado, dispondo de uma profissão que as torna independentes e lhes imprime firmeza de caracter e convicção.

65

⁶⁵ VOTO Feminino, o. **O Tempo**. São Luís. nº. 37. 23 de mar. de 1931, p. 01.

A entrevistada do dia 26 de março foi a senhora Lucilia Wilson Coelho de Souza. Esta foi educada na Europa e quando retornou para São Luís tornou-se professora de inglês da Escola Normal, lecionando durante muitos anos. Na entrevista definiu-se como a favor do voto feminino, apesar de monarquista.

-Que pensa a senhora do voto feminino?

-Que já devia existir, como conquista da mulher através dos tempos.

-Então entende que a mulher deve votar e ser votada?

- Sim. Que ella deve influir sobre todos os aspectos sociaes e politicos, pelos quaes se possa conceber a organização das forças collectivas, que impulsionam o mundo. Se a mulher comprehendesse o quanto vale, não haveria homem ruim, porque todos empregariam esforços inauditos para poder merece-la, como parte integrante que é da propagação da especie. Devo acrescentar, aliás, que assim me estou externando, sem pendores políticos, porque não sou politica e principalmente da Republica.

-Não é republicana?

-Não senhor. Sou e sempre fui monarchista.

-Não crê que a Nova Republica possa operar o milagre de nos dar um systema eleitoral perfeito e capaz de representar o coeficiente exacto do sentimento nacional?

-Nesse particular nada posso adiantar, porque ainda vejo tudo nos ares e, como o sr. sabe, a nova Republica está ainda “engatinhando”...Pouco confio nas reformas que se fazem, vezes muitas, apenas no papel. Os homens são os mesmos...Seria necessario primeiramente que se reformassem os costumes por meio da educação. Instruindo e educando é que se pode conseguir verdadeiramente uma reforma apreciavel das instituições do paiz.(...)

-E pensa que o voto feminino deverá ser secreto?

-Sim. Porque nessa questão de discrição, a mulher é tão discreta quanto o homem. Alem do que, entendo que não deverá haver segredo sobre os candidatos aos postos de representação. Deverão ser escolhidos e preferidos, de accordo com as idéas que externarem nos seus programmas. As mulheres, então, sem inconveniente nenhum poderão dedicar-se á propaganda dos seus candidatos. [...] ⁶⁶

Dando continuidade as entrevistas do periódico **O Tempo**, a entrevista que se seguiu foi a da senhora Laura Rosa. Esta nasceu em 1º de outubro de 1884 em São Luís, pouco se sabe sobre sua infância, apenas que a mãe era muito pobre e que foi educada por seus padrinhos Antenor Coelho Souza e Lucilia Coelho Souza. Laura Rosa diplomou-se normalista em 1910 e além de professora foi poetisa e cronista, escrevendo em vários periódicos maranhenses com o pseudônimo Violeta do Campo.

⁶⁶ VOTO Feminino, o. **O Tempo**. São Luís. n°. 40. 26 de mar. de 1931, p.01.

-Que pensa a senhora do voto feminino?

-Para me pronunciar, devo, desde logo, prevenir-lhe que sou muito sincera e muito franca nas minhas opiniões. E tanto isso é verdade que, embora conhecedora, muito de perto, da grande mentalidade que possui madrinha Lucia (D. Lucilia Coelho de Souza) não estou de accordo com todos os seus conceitos, a propósito do voto feminino. Ella entende, por exemplo, que a mulher já devia gosar, entre nós, desse direito. E eu penso que não. Porque as brasileiras não estão devidamente educadas e nem emancipadas da tutela do homem, para o goso de tamanha liberdade. Pode ser que agora, com o novo systema, e encarada a sociedade por melhores principios educativos, as nossas patricias se lancem a esses ensaios politicos que, assim mesmo, ao meu ver, terão o inconveniente de lhes roubar da vida domestica, isto é do apostolado do lar, uma grande parcella do precioso tempo, que é sempre pouco pára a educação dos filhos e os outros deveres inherentes ao pacto conjugal.

-Neste caso a poetiza entende que só as solteiras deveriam votar...

-Não digo isso, propriamente. Mas as casadas não poderiam ter a mesma independencia das que se não acham presas por um laço tão forte.

-Então as eleitoras deveriam sahir principalmente dentre as professoras e solteiras?

- Perfeitamente. Porque essas, habituadas a educar e a instruir e possuindo, por dever do officio, certa independencia, poderiam, sem interesses subalternos, escolher de modo mais consentâneo, os seus candidatos. O senhor sabe que o trabalho do magistério, entre nós, tem que se desdobrar muito além das nossas forças, porque o nosso serviço não é somente, como deveria ser, de instruir e aperfeiçoar a educação. Sem a mais leve censura a quem quer que seja, devo salientar que a criança, entre nós, está como um pequeno arbusto a quem somos forçados a dedicar, por entre esforços inauditos, grandes cuidados para faze-lo vicejar, amparando-o por todos os processos ao nosso alcance. Se a educação ainda está assim, não tendo a mulher brasileira outra preocupação senão a de exercer os mistéres nobilísimos do lar, avalie agora quão prejudicial não seria a collectividade abstrahi-la dessa missão sagrada, lançando-a aos prelios politicos. Que de rivalidades não surgiriam na propaganda dos candidatos. Posso, com previsão segura, affirma-lhe que, na maioria dos casos, seria despertado até o sentimento natural do ciúme entre as pessôas do meu sexo. [...]

-Parece assim, que a poetiza não é muito pelo voto feminino...

-Sou em termos. Depende do critério que se venha a estabelecer para o alistamento. Penso que deverá haver rigor na selecção, tanto dos elementos masculinos como dos femininos, para que a representação, nas nossas camaras, seja uma expressão legitima do sentimento nacional.⁶⁷

No dia 30 de março a entrevistada foi D. Henriqueta Belchior, também professora em São Luís, assim deu-se a entrevista:

⁶⁷ VOTO Feminino, o. **O Tempo**. São Luís. n.º. 42. 28 de mar. de 1931, p.01.

-[...]

O voto feminino tem dois aspectos: um de elevado alcance para a mulher, porque lhe imprime uma nova modalidade nas suas preocupações intellectivas, e outro de desvantagem para aquellas que não possuam attributos de elevação moral, que as façam comprehender nitidamente tamanho dever civico.

- Então a senhora entende que deve vir o voto feminino?...

-Sim. Mas para isso é necessario que venha tambem uma legislação eleitoral sábia, estabelecendo criterioso rigor na seleção do alistamento.

-E a senhora, se vier o voto feminino, alistar-se-á?

-Não. Somente seria eleitora, se existisse Benedicto Leite, para votar nelle.

[...].⁶⁸

A última entrevistada do periódico **O Tempo** foi a senhora Mariana da Costa Guimarães no dia 31 de março de 1931. Além de professora, esta era também guarda - livros:

-Já sabemos que a senhorita, pela sua feição toda especial de guarda-livros, função de aspecto masculino, é naturalmente uma das partidárias do voto feminino!?...

-É justamente o contrario. Nesse ponto não acompanho a chamada evolução do feminismo. Entendo que a mulher brasileira ainda não adquiriu o sufficiente grau de educação nem a independência para poder exercitar o direito do voto, sem graves prejuízos para as outras nobilíssimas funcções, que lhe são inherentes.

-Então a senhorita não tem lido o a respeito disseram as nossas distinctas entrevistadas?

-Sim. Tenho lido e apreciado as valiosíssimas opiniões externadas, aliás, por individualidades do meu sexo, portadoras de credenciaes altamente documentadas pela intelligencia e pello character mas, embora acatando esses brilhantes conceitos, sinto-me com o direito de ter também a minha opinião propria sobre o assumpto...

-Logo a senhora que exerce uma profissão tão liberal?!...

-Exerço uma profissão liberal, porque sempre pensei e continua a pensar que a mulher não se deve deixar ficar em casa, a espera de um casamento, para lhe amparar a existencia, principalmente aquellas que não são bafejadas por bens de fortuna. Mas isso não quer dizer que eu seja adepta ao voto feminino nem do feminismo. [...].⁶⁹

Assim, encerrou-se a série de entrevistas realizadas pelo periódico **O Tempo** no mês de março de 1931. Das cinco entrevistadas, apenas uma se mostrou contrária ao voto feminino e também, somente uma, afirmou ser a favor do voto apenas as solteiras e professoras. As outras entrevistadas afirmaram ser favoráveis a participação das mulheres na política, porém enfatizaram que a mulher precisaria ser mais bem educada para exercer plenamente este direito.

⁶⁸ VOTO Feminino, o. **O Tempo**. São Luís. n.º. 43. 30 de mar. de 1931, p. 01.

⁶⁹ VOTO Feminino, o. **O Tempo**. São Luís. n.º. 44. 31 de mar. de 1931, p. 01.

É preciso ter em mente o alcance social desta pesquisa, haja vista que as entrevistadas eram mulheres da classe média e alta que possuíam algum tipo de formação intelectual. Assim, foram excluídas desta pesquisa representantes da maioria da população feminina maranhense, ou seja, operárias de fábricas, funcionárias públicas de escalões inferiores, donas de casa e empregadas domésticas.

A discussão sobre o sufrágio feminino no Maranhão só ganhou mais espaço na imprensa durante o ano de 1932 e, mesmo assim, ficou restrita a apenas alguns periódicos. O jornal **Tribuna** foi o que, através da “Página Feminina”, dedicou mais espaço para essa discussão. Assim, as vésperas da publicação do decreto era questão de bom senso defender o sufrágio feminino.

Telegrammas procedentes do sul do paiz noticiam que o projecto da lei eleitoral, elaborada para reger a organização constitucional da nova Republica, já se acha na phase da sua redacção definitiva, contento preceitos permissivos ao voto feminino. A campanha em torno desta grande conquista social foi deveras intensiva, conseguindo impor-se a todos os espiritos cultos. Houve fortes embates. Contra ella, allegaram-se os mais variados argumentos que, a pouco e pouco, foram perdendo o seu poder convincente. E o voto feminino acabou por se impor como justa aspiração nacional. **O suffragio feminino e a propria elegibilidade da mulher para o exercicio do mandato legislativo são consequencias naturais da progressiva emancipação economica da mulher.** A questão do suffragio feminino não podia ter mais, entre nós, uma solução tardia, dado o desenvolvimento consideravel a que têm attingido as actividades profissionaes, industriaes e commerciaes da mulher. [...].⁷⁰ (grifo nosso).

Se as nossas venerandas avós, ouvissem dizer que as suas netas ainda haviam de ir ás urnas como qualquer varão - pobres senhoras, que sem duvida tombariam fulminadas de indignação e de pasmo diante dessa futura enormidade attentoria das prerogativas femininas. [...] A mulher modernista, despegada de preconceitos, que considera retrogradados, sedenta de se equiparar ao homem e pugnando por facções politicas a quem em geral, anda ligado o livre pensamento - essa mulher que pela sua orientação feminista está anciosa pelo voto, caminha triumphante para as urnas a usar do seu legitimo direito de eleitora em favor da causa que merecer a sua maior sympathia ou mesmo apaixonar o seu credo politico. [...]. Os votos caídos nas urnas não levam sello a indicar se lá foram deitados por mão de homem ou de mulher... São votos - simplesmente: são todos iguaes! E um a mais... ou a menos, é o bastante para fazer, triumphar uma causa - ou para a perder! **Como pôde então comprehender-se que haja senhoras de espirito esclarecido e de sentimentos conservadores e piedosos, que tendo direito a voto se abstenham de utiliza-lo preferindo ficar presas a um preconceito aniquilar, em vez de prestarem á sua causa um concurso que poderá salva-la?! Ha que meditar neste axioma:- quando se professa uma doutrina, é pouco amal-a só em theoria; é também um dever servil-a e defendel-a!**⁷¹ (grifo nosso)

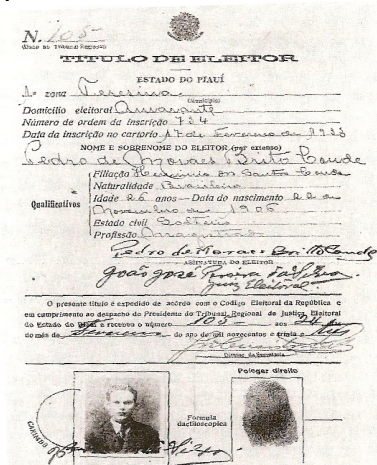
⁷⁰ UMA RELEVANTE conquista: O Voto Feminino. **Tribuna**. São Luís. n.º. 10. p.03.12 de jan. de 1932.

⁷¹ MULHER e o voto, a. **Tribuna**. São Luís. n.º. 15. 19 de jan. de 1932, p.02.

O dois artigos mostraram-se favoráveis a participação das mulheres na política. Acreditavam que a conquista do sufrágio era consequência da “emancipação econômica da mulher” e convocaram as mulheres “despedadas de preconceito” a votar. Os artigos faziam um apelo para que as mulheres não deixassem de exercer esse direito e defendessem o seu voto ao invés de ficarem presas a um “preconceito aniquilar”.

Por fim, em 24 de fevereiro de 1932 foi instituído o Decreto 21.076 onde se estabelecia o sufrágio feminino e o voto secreto. O Brasil se tornou o quarto país no continente americano a garantir o direito de voto às mulheres, logo após o Canadá, os Estados Unidos e o Equador. •

ILUSTRAÇÃO 7: TÍTULO ELEITORAL DE 1932.



Fonte: NICOLAU, Jairo. **História do Voto no Brasil**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 2002. p.39.

2.3 O papel da imprensa no debate sobre voto feminino

A imprensa foi um recurso muito utilizado pelas sufragistas brasileiras. Bertha Lutz e suas companheiras escreveram muitos artigos e deram muitas entrevistas tentando convencer a opinião pública da legitimidade de suas aspirações. Através da fala dessas feministas percebemos como elas se preocuparam em adotar um discurso moderado, pois ao mesmo tempo em que defendiam a inclusão da mulher em atividades políticas, reafirmavam que a sua principal “missão” ainda era o cuidado com os filhos e com o lar. Percebemos isso

• Muitos países considerados “avançados” só concederam o sufrágio feminino anos mais tarde: França (1944), Itália e Japão (1946), Argentina e Venezuela (1947), Bélgica (1948), México (1953), Suíça (1971) e Portugal (1974). Informações obtidas: NICOLAU, Jairo. **História do Voto no Brasil**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002. p. 38.

claramente quando em uma entrevista Bertha Lutz afirmou: “*o domínio da mulher, todas nós feministas concordamos, é o lar*”.⁷²

A imprensa também foi largamente utilizada por aqueles que eram contrários ao sufrágio feminino. Os artigos e as entrevistas desfavoráveis recorriam quase sempre aos mesmos argumentos, alguns afirmavam que o voto feminino era inconstitucional, outros alegavam que a extensão do voto às mulheres levaria a dissolução da família e havia ainda aqueles que defendiam que o voto feminino não faria diferença, uma vez que o sistema eleitoral vigente estava mergulhado em fraudes.⁷³

A imprensa maranhense também tratou, em alguns momentos, com ironia e zombaria a luta de algumas mulheres por seus direitos políticos. O jornal **O Combate** do dia 26 de janeiro de 1932 publicou um possível diálogo entre um casal que discutia acerca de suas preferências políticas.

-Aonde vais?

-Aonde não é de sua conta.

-Perdão, mas eu ainda sou o chefe desta casa. Tu és minha mulher e tens que te submeter á minha vontade. Também não vejo razão para me dares essas respostas tão insolentes. Muita vez me abstenho de te observar, só para evitar discussões. ‘Estás um não me tóque’. Por qualquer coisinha zangas-te e saís em rebanada. Isso não pode continuar assim. Hoje havemos de por termo a essas leviandades...

-Leviandades, você disse? Repita! Você me chamou de leviana? Grosseirão! Bem a mamai me dizia...

-Não tive a intenção de te ofender. Considero, uma, leviandade, esses modos bruscos, essas idéas absurdas que ultimamente vens pondo em pratica, porque uma verdadeira dona de casa tem muito com que se preocupar no seu lar, do que viver na rua, a discutir sobre candidatos, só para...

-Termine a frase se é capaz! Bem que sei o que quer dizer. Mas está muito enganado comigo! Na minha vida politica ninguém se intromete. Saiba disso!

-Sê rasoavel, mulher. Imagino se tivéssemos filhos... Como não andariam despresados, sem o menor carinho de sua mãe, os pobres inocentes! Porque estou certo que te não incomodarias com eles. O tempo mal te chega para tratares da politica, da escôlha do candidato, dos comicios em praça publica e de outras tolices improprias de uma mulher sensata.

-Com que então, eu não sou sensata? Você tem razão. O fato de me ter casado com você, é bem uma prova de minha insensatez. Ai se eu adivinhasse... Nunca supuz que você desse um homem retrógrado, metido a conselheiro, insipido e incapaz de apreender as belezas deste regime liberal em que a mulher, finalmente compreendida no seu alto valor, executa todos

⁷² RIO JORNAL, Rio de Janeiro, 13 de dez. de 1921 apud HAHNER, June E. **Emancipação do sexo feminino.** A luta pelos direitos da mulher no Brasil, 1850-1940. Florianópolis: Ed. Mulheres; Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003, p.312.

⁷³ ALVES, Branca Moreira. Op.cit.p.151.

os místicas com espantosa proficiência e inquebrantável atividade. Olhe 'seu' Catão já se foi o tempo da escravatura. Hoje, a mulher é senhora de si mesma. Não se firmou o direito do homem? Chegou a vez da mulher. É uma conquista estupenda do feminismo. Conforme-se. E se não quiser assim...

-O que acontece?

-Temos, por exemplo, o divórcio.

-Mas serias capaz?

-Para manter a minha liberdade, sou capaz de tudo!

-Isso é sinal de que já não gostas de mim.

-Gosto de você, sim. O que não suporto são as suas rabugices.

-Pois consideras rabugices os conselhos que te dou. Sou teu marido. Assiste-me o dever de zêlar pelo teu bom nome, pela tua felicidade. Vês algum mal nisso?

-Diga-me uma cousa também não é eleitor? Não tem as suas predileções?

-Sim.

-Pois o mesmo se dá comigo. Tenho a liberdade de votar em quem bem entender.

-Não contesto. O que reprovos é estares te preocupando demais com o caso. Vives a sair por causa deste tal candidato.

-E você também não se deixa entusiasmar? Não vive você a elogiar o seu, á toda hora?

-Mas o meu eleito é um senhor de grande respeitabilidade, com serviços prestados á pátria, é um nome feito na política do país e todo o mundo lhe conhece o inconfundível valor intelectual. E o teu, que tem de extraordinário esse homem, para te absorver de um modo tão obsidiante?

*-Quer saber, não? Pois bem: é um rapaz simpático, tem uns olhos expressivos, uma bonita dentadura e veste-se impecavelmente!*⁷⁴ (grifo nosso)

O texto assinado por José Terra tentou provar a incompatibilidade entre os afazeres domésticos e as atividades políticas, demonstrando que as mulheres por não terem conhecimentos políticos, escolheriam candidatos através de critérios como a simpatia, a beleza e a juventude.

Alguns jornais, com o intuito de demonstrar sua opinião contrária ao voto feminino utilizavam mais que artigos e entrevistas, boa parte da imprensa fez uso também de caricaturas e charges, nestas seus autores tentavam provar o ridículo e o desastre que seria a entrada das mulheres no cenário político do país. E uma das conseqüências do envolvimento da mulher com a política seria a ausência desta do lar, assim caberia ao homem, que eram considerados sem aptidões para estas tarefas, os serviços domésticos e os cuidados com os filhos.

As charges também faziam referências à imagem das feministas, desenhando-as como mulheres feias, masculinizadas e infelizes, que só aderiram ao movimento feminista por não terem conseguido se casar. A imprensa usava esse artifício para afastar mais mulheres das

⁷⁴ TERRA, José. O Voto. **O Combate**. São Luís. 26 de jan. de 1932, p.01.

lutas por sua emancipação, haja vista que as representantes do “bello sexo” não desejavam assustar seus pretendentes.

À primeira vista, esta maneira burlesca de apresentar as mulheres empenhadas na luta por direitos não guardaria maiores conseqüências, visando apenas divertir o público leitor. Na verdade, porém, percebe-se um aspecto perverso nessas insinuações, o que me fez enquadrar tais colocações numa das modalidades de violência simbólica. [...]. mulheres, tendem a incorporar esse discurso, divulgando nos diversos meios de comunicação, identificando as feministas, quer como ‘viragos’, feias, frustradas, quer como fúteis, esbanjadoras, amorais, desprovidas de sentimento de mãe e descumpridoras das obrigações de esposa. Imagens que se contrapõem ao ideal feminino, constantemente reatualizado de beleza, meiguice, delicadeza, paciência, resignação, o que não poucas vezes a leva a rejeitar sua inserção no feminismo e até a combatê-lo.⁷⁵

A postura adotada por Bertha Lutz e a FBPB gerou diferentes interpretações na historiografia brasileira. Branca Moreira Alves, em sua obra escrita em 1980, tece inúmeras críticas a campanha pelo sufrágio feminino, condenando o discurso daquelas feministas que recorriam ao papel de mãe e de esposa para lutarem por seus direitos políticos. Assim, afirmou que as sufragistas não chegaram à raiz da opressão feminina e não levaram as mulheres a tomarem consciência de sua situação de inferioridade, portanto a conquista do voto não alterou de forma significativa as relações de poder da sociedade.

Branca Moreira Alves afirmou ainda que o sufrágio feminino foi na verdade concedido e não conquistado. Segundo esta autora, o voto feminino ocorreu em um momento que se procurava conter o avanço das massas urbanas que reivindicavam maior participação política, acreditava-se que o voto feminino representaria uma força eleitoral conservadora, ligada principalmente a Igreja.

Limitando-se às reivindicações formais do liberalismo burguês, o sufrágismo tinha sua dinâmica traçada pelo sistema capitalista. O voto feminino foi recusado enquanto supérfluo como força política conservadora e concedido quando assim interessou à classe dominante, em seu confronto com as massas urbanas que ameaçavam o equilíbrio do jogo político liberal.⁷⁶

Em contraposição a essa interpretação, a historiadora Rachel Soihet tem outra visão da postura de Bertha Lutz e suas companheiras. Segundo esta autora, a reprodução do discurso tradicional da divisão de papéis sociais realizado pelas sufragistas era uma *tática* utilizada para não chocar a sociedade e conseguir certa respeitabilidade no meio político.

⁷⁵ SOIHET, Rachel. Op. cit. p. 114.

⁷⁶ ALVES, Branca Moreira. Op. cit. p. 181.

Segundo Rachel Soihet, a própria Branca Moreira Alves ao analisar os discursos dos políticos e os debates que ocorriam na sociedade reconheceu o poder que tinha o argumento do papel da mulher na família, tanto pelos opositores como por aqueles que se definiam a favor do voto feminino. Dessa forma, ficava clara a importância dessa questão no começo do século, assim Bertha Lutz e a FBPF conhecendo a realidade em que viviam evitaram a todo custo um confronto direto.

Na verdade na minha interpretação, a utilização deste recurso revela uma das táticas próprias a sujeitos submetidos a relações desiguais de poder, que percebem sua incapacidade, num dado momento, de questionarem as prerrogativas da vontade dominante. Pelo contrário, reverenciam as regras estabelecidas, embora busquem perseguir objetivos próprios. Nesse sentido, impossibilitados de lutar abertamente por seus objetivos, tentam alcançá-los fazendo crer aos dominantes que é vontade deles, fazer o que eles, dependentes, querem que seja feito e para conseguir seus objetivos recorrem a alguns signos consagrados por aqueles.⁷⁷

Assim, estas feministas impossibilitadas de fazerem críticas profundas as relações de poder presentes na sociedade, procuravam meios sutis de transgredir a ordem vigente que pregava que o cuidado com os filhos e com o marido fazia parte da “natureza” feminina e que só no lar a mulher poderia encontrar a verdadeira felicidade.

É fato que o feminismo das sufragistas possuía inúmeras limitações e estas foram responsáveis pela permanência de muitas das relações de poder presentes na nossa sociedade. Entretanto, é preciso ter em mente que estas mulheres não poderiam no momento em que viviam e por serem as pioneiras na luta pelos direitos políticos da mulher, terem ido mais além do que fizeram.

A conquista do espaço público pelas mulheres do começo do século XX, apesar de não ter reformulado a divisão de papéis sociais, representou uns dos primeiros passos de uma longa caminhada, que as mulheres ainda percorrem, em busca de uma sociedade mais igual e justa.

⁷⁷ SOIHET, Rachel. Op. cit. p. 97.

3. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA FEMININA E A CONSTITUIÇÃO DE 1934.

“Dada a grande proporção de eleitoras alistadas em todo o país, muitos dos constituintes de 1934 talvez não estivessem eleitos sem o concurso do voto feminino.”

Jornal Tribuna em 22 de Abril de 1934.

3.1 A repercussão do voto feminino na sociedade maranhense

No dia 25 de fevereiro de 1932, ou seja, um dia após o decreto instituindo o voto feminino, os jornais maranhenses se calaram frente a esta conquista. Dos jornais que estavam em circulação neste dia e que se encontram disponíveis na BPBL, em nenhum encontramos referência a esta conquista. Até mesmo o periódico **Tribuna** que dentre os pesquisados foi o que mais destacou o processo de luta das brasileiras pelo sufrágio feminino, não comentou esta vitória, nem mesmo a “Página Feminina” desta edição fez referência ao decreto do dia anterior. A única reportagem deste número do jornal sobre o voto feminino foi uma nota, comentado sobre a conquista desse direito em outros países.

As constituintes espanholas acabaram de conceder o direito do voto as mulheres. É curioso notar, a proposito, que já existia o sufrágio feminino universal na Irlanda, na Grã-Bretanha, na Noruega, na Suécia, na Finlândia, na Rússia, na Estônia, na Letônia, na Lituânia, na Polônia, Na Alemanha, na Checoslovaquia, na Austria, na Hungria, nos Estados Unidos do Norte da America e no Canadá. [...] e as republicas da America Central e do Sul não concederam ainda a mulher quaisquer direitos políticos. [...] ⁷⁸

Pela publicação desta nota, pode-se considerar o desconhecimento do decreto do dia anterior pelo jornal **Tribuna**, cuja “Página Feminina” dedicava-se aos interesses da mulher, levando a uma informação incorreta, quando afirmaram que na América do Sul nenhuma república tinha concedido ainda o direito de voto as mulheres. O Brasil tornou-se o segundo país a garantir esse direito, pois o Equador havia concedido o sufrágio às mulheres no ano de 1929.

No jornal **Tribuna** o decreto só seria publicado no dia 1º de março de 1932 e sem nenhum comentário sobre o sufrágio feminino. O periódico **Diário da Tarde** também se omitiu diante da conquista do voto feminino e no dia 24 de fevereiro publicou apenas a

⁷⁸ UMA Estatística. **Tribuna**. São Luís. n.º. 47.p. 02. 25 de fev. de 1932.

seguinte manchete: “*Foi assinada, hoje, pelo chefe do Governo Provisório, Getúlio Dornelas Vargas, a ‘Lei Eleitoral’*”.⁷⁹

Depois da conquista do sufrágio feminino o que observamos na imprensa foram artigos exaltando as maranhenses, afirmando que estas tinham consciência de sua verdadeira “missão” e, por isso não praticavam o “feminismo rubro” de que eram adeptas as sufragistas de outros estados, como as do Rio de Janeiro. Esta “consciência” da maranhense de seu papel social seria então responsável pelo seu não envolvimento em manifestações do “feminismo que viriliza, sem enobrecer”.

[...] Nem uma dessas conquistas determinou qualquer movimento na alma da mulher maranhense. **Podemos mesmo assegurar que o voto feminino, recentemente decretado pelo governo ditatorial, não teve repercussão no meio dos elementos feministas maranhenses.** [...] A maranhense recebeu a notícia da promulgação do instituto do voto da mulher sem os transportes ruidosos das feministas rubras, porque não professa as crenças políticas das adeptas do feminismo que viriliza, sem enobrecer.⁸⁰ (grifo nosso)

Segundo essa visão, o “descaso das nossas patricias” e a sua “indiferença” com a conquista do sufrágio não seria porque as maranhenses não tinham educação e “cultura espiritual” para compreender o alcance social desta vitória, mas sim porque possuíam uma “sólida moral cristã”.

A atitude das maranhenses seria assim digna de “aplausos calorosos”, pois se comportaram como “auxiliares dos homens” e não como “desleais concorrentes”. Por fim, o artigo destacou a formação religiosa das maranhenses afirmando que estas não se renderiam a um “sufragismo destruidor”.

A imprensa maranhense partidária dos direitos políticos femininos parecia cautelosa, procurando reforçar o aspecto ordeiro da conquista desse direito e a primazia dos interesses do lar e da família. Talvez por isso, tantos artigos tenham sido publicados tentando convencer a sociedade que o feminismo das maranhenses não estava querendo romper com a divisão dos papéis sociais estabelecidos.

⁷⁹ RIO, 25. **Diário da Tarde**. São Luís. nº. 7. 24 de fev. de 1932, p. 01.

⁸⁰ FEMINISMO no Maranhão, o. **Tribuna**. São Luís. nº. 76. 29 de mar. de 1932, p. 02.

[...] **No conjuncto das aspirações da mulher, ha muito de justiça, mas as nossas sympathias por esse movimento reivindicador não são taes que se sobreponham á conveniência de não nos deixar arrastar pelos excessos.** O verdadeiro feminismo deve consistir em actividades abnegadas, nas quaes a mulher empenhe os seus peregrinos attributos, em proveito de obras e institutos consagrados ao aperfeiçoamento moral e ao progresso social. [...] O verdadeiro feminismo não está só na conquista de direitos, mas no exercicio do trabalho de propagar a instrução e de levar o conforto aos que soffrem; está na pratica de quanto pode concorrer para o bem e para a paz da humanidade e da patria.⁸¹ (grifo nosso).

Neste artigo, percebemos que apesar da Maria Cecilia Costa afirmar ser “simpática” as reivindicações femininas não se deixaria “arrastar pelos excessos” do feminismo. Assim, a autora defendia que a maranhense deveria dedicar seu “espírito de renúncia” para o “aperfeiçoamento moral” da sociedade.

O artigo reforçava os estereótipos acerca do feminino ao defender que a mulher deveria se preocupar com os problemas sociais. Dessa forma, a mulher assumiria uma postura abnegada, se dedicando aos problemas da família e do lar, além de se preocupar em levar “conforto para os que sofrem”, ao invés de se dedicar em excesso a política.

Um grande medo das mulheres maranhenses que defendiam seus direitos na imprensa era que suas atitudes fossem consideradas masculinas. Era comum na época a imagem estereotipada da feminista, vista como uma mulher gorda, velha, solteirona e masculinizada. Assim, essas mulheres procuravam fugir desses estereótipos caracterizando o seu feminismo como “verdadeiro” e “bom” diferentemente do “feminismo rubro” e do “sufragismo destruidor” dos outros estados e países.

Feminismo, sim, mas não levado ao exagero extremo do abandono do lar, para transmutar a mulher, de cooperadora activa do homem, em uma concorrente desageitada e timida. **Ser feminista o mesmo não é que ser masculinista.** São conceitos que se não conciliam. Nem se pode mesmo conceber a possibilidade efficaz de uma tão desordenada invasão de fuções sociaes improprias da mulher e proprias, talvez, de um terceiro sexo imperfeitamente definivel. O verdadeiro conceito das chamadas reivindicações feministas é o que atribue á mulher capacidade para a conquista de uma **relativa independencia economica**, capaz de oriental-a na eleição do consocio na organização do lar; é o que lhe confere qualidades moraes para a solução de grandes problemas sociaes, como a instrução popular, a eugenia, o trabalho das creanças e das mulheres nas officinas, a assistencia aos orphãos e enfermos..., que mais exigem do cerebro e coração feminino do que das cogitações e aptidão do homem. **Não queremos o feminismo masculinizado. Repugna-nos essa invasão de actividades que certamente nos fariam esquecer o carmim, o pó de arroz, o rouge, essas cousas tão innocentes e tão do nosso agrado.**⁸² (grifo nosso).

⁸¹ COSTA, Maria Cecilia. O verdadeiro feminismo! *Tribuna*. São Luís. n.º. 188. 21 de maio de 1933, p. 02.

⁸² COSTA, Maria Cecília. Feminismo e Masculinismo. *Tribuna*. São Luís. n.º. 199. 4 de jun. de 1933, p. 02.

ILUSTRAÇÃO 8: CARICATURA DE UMA FEMINISTA.



FONTE: SOIHET, Rachel. **Pisando no “sexo frágil”**. Revista Nossa História, ano 1, nº. 3, jan. de 2004. p. 19.

Interessante observar essa idéia de que a mulher precisava de uma “relativa” independência econômica, o que significa que não se pregava uma ruptura definitiva dos papéis sociais. A idéia era fazer da mulher uma “colaboradora”, mas nunca uma “concorrente”, questão muito enfatizada pela imprensa local que era unânime em afirmar que a mulher deveria se emancipar para “cooperar” com o homem para o progresso do país.

A conquista da cidadania política pelas mulheres também gerou reações indignadas e irônicas por parte de alguns colonistas maranhenses, apelando para a vaidade feminina em relação a idade como podemos observar no artigo de Vitor Hugo Bellard que circulou no dia 26 de fevereiro de 1932 pelo **Diário da Tarde**:

[...]. Entre muitos outros artigos do referido projeto, diz o art.2:- É eleitor o cidadão maior de 21 anos, **sem distinção de sexo**, alistado na forma deste regulamento. Isto quer dizer que também as mulheres, desde que sejam maiores de 21 anos e que estejam devidamente alistadas poderão votar. Enfim será implantado o voto feminino no Brasil! As patricias exultarão. Mais um passo dado a seu favor. Porém é preciso, que, os srs. pretendentes ao poder governamental de hoje em diante tornem-se homens conquistadores, elegantes, verdadeiros, “dandys”, para agradarem as eleitoras que já tinham passado da **idade caçadoura** – o maior horror das mulheres – e que, muito naturalmente viviam tristes por não acharem quem lhes dê atenção, poderão contar com maior número de simpatias. Enfim os “homens” são mesmo os felizardos!!! Suponhamos que o erudito elaborador da nova “lei eleitoral” em vez de estabelecer para a mulher a maioria de 21 anos prefixasse a de 25!... De 21 está direito porque as mulheres com 22 anos ainda não estão muito velhas. Porém maiores de 25!...26...27...28...**Eu juro que não aparece uma única para se alistar eleitora, só para não se saber que tinha 25 anos ou mais...**⁸³ (grifo nosso)

⁸³ BELLARD, Victor Hugo. Suposições. **Diário da Tarde**. São Luís. nº. 72. 26 de fev. de 1932, p. 02.

Utilizando-se da zombaria o autor tenta deslegitimar a conquista feminina, afirmando que as mulheres que já passaram da “idade caçadoura” não se alistariam para não ter que revelar a sua idade. O autor reforça a mentalidade corrente na sociedade de que a mulher deveria ser preparada para o casamento, este devendo acontecer até os 25 anos. Assim se a mulher fosse solteira deveria abdicar de seu direito de ser eleitora, caso a idade mínima do alistamento eleitoral fosse 25 anos, pois uma vez revelada a sua idade “avançada” seria mais difícil conseguir um bom casamento.

Foi desta forma que a imprensa maranhense tratou da conquista dos direitos políticos femininos, em alguns momentos com cautela, com indiferença e em outros com desprezo. A imprensa silenciou frente a esta conquista e nos poucos momentos que tratou dessa questão procurou despolitizar o movimento para não chocar a sociedade. Quanto aos artigos que ironizavam a conquista, estes demonstravam a rejeição de certos setores da população maranhense diante deste direito recém-adquirido pelas mulheres.

3.2 Direitos femininos assegurados na Constituição de 1934.

Uma vez conquistado o sufrágio e o direito de elegibilidade das mulheres, outros desafios surgiriam para assegurar que estes novos direitos constassem na nova Constituição que estava sendo elaborada. E uma das formas para garantir esta conquista era convencer as mulheres a se alistarem para as eleições de 1933.

Neste sentido, encontramos algumas publicações na imprensa maranhense preocupada com esta questão. Maria Cecília Costa em sua página do jornal **Tribuna**, escreveu dois artigos em que fazia um apelo para que as maranhenses se alistassem para votar e assim, assegurassem em definitivo esse direito. O apelo da colunista, destinado especialmente para as mulheres que moravam fora do centro urbano, nos leva a pensar que as maranhenses, em um primeiro momento, não demonstraram muito interesse em se alistar para exercer seu novo direito.

O primeiro objectivo fundamental feminista foi atingido – a conquista do voto da mulher, pelo qual ainda se batem, incansáveis, as feministas de países cultos. [...] As mineiras, por enquanto, estão aprendendo a se alistar e a votar. Os núcleos partidários e as candidaturas virão depois. Milhares e milhares de mulheres brasileiras estão esperando há longos anos, que se legisle para elas. Os homens quase nada fizeram. Temos que entrar na lição. Só assim alcançaremos o nosso ideal de hombraear com os homens, na gigantesca tarefa de reconstrução moral da nossa Pátria. **Animam-nos as mesmas auspiciosas esperanças. São elas que, ora nos levam, daqui, destas columnas, a appellar par a colaboração directa da mulher, principalmente, da sertaneja,** em cujo numero, orgulhosamente, me colloco, para a realização efectiva dos postulados do programma das aspirações politico-sociais da mulher brasileira. A mentalidade feminina está em plena ebulição transformadora. A mulher de hontem, acanhada, ignorante e receiosa, resultante de uma indigna sujeição está se transformando nas capitais e nas cidades mais progressistas, em seres cheios de energia, instruidas e conscientes dos seus valores e deveres. Em breve, pleitearão todas as carreiras abertas aos homens, cooperando, com elles, para a solução dos nossos problemas sociais e para a reorganização política do país. Muito temos evoluído. **Comecem, pois, as minhas dignas conterraneas a aprender, como a mineira, a alistar-se e a votar.** [...].⁸⁴

Segundo Hahner (2003), apenas 15% dos eleitores registrados no Rio de Janeiro em 1933 eram mulheres. Essa indiferença feminina levou a FBPF a fundar em 1º de janeiro de 1933, a Liga Eleitoral Independente que tinha como objetivos promover a politização das mulheres e apresentar candidatas às eleições. Em 1933 ocorreu a eleição para Assembléia Nacional Constituinte, primeira com a participação feminina. Nenhuma das filiadas a FBPF conseguiu se eleger. Além destas, outras conhecidas líderes feministas também foram derrotadas nas urnas como a pioneira Leolinda Daltro.⁸⁵

De acordo com o Diário Oficial de 17 junho de 1933 foram apurados 8.933 votos no Maranhão na eleição do dia 3 de maio para a Assembléia Nacional Constituinte, porém não temos dados exatos sobre a participação feminina neste pleito.⁸⁶ O periódico **Folha do Povo** no dia 30 de maio de 1933, apenas publicou uma nota afirmando que a maior participação feminina nas eleições de 1933 ocorreu no Acre.

⁸⁴ COSTA, Maria Cecilia. O feminismo não fracassou. nº. 285. p.02. **Tribuna**. São Luís. 15 de set. de 1933.

⁸⁵ HAHNER, June E. Op.cit. p.351.

⁸⁶ TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. **Diário Oficial**. p. 10. 17 de jun. de 1933.

[...] o magistrado declara que na região do Rio Branco votaram 1.868 eleitores sendo 423 mulheres. Evidentemente, nenhum Estado do Brasil, nem mesmo o Distrito Federal pode apresentar essa proporção de comparecimento do eleitorado feminino. O índice é o atestado eloqüente da mais nítida compreensão cívica, ora demonstrada pela mulher acreana e o registro se impõe com um exemplo edificante, sobremaneira honrosa que, para aquele pugilo de brasileiras que, nos extremos do país, oferecem uma magnífica lição de patriotismo, marcando um verdadeiro “record” eleitoral, de causar inveja às suas compatriotas do Sul...⁸⁷ (grifo nosso).

De acordo com estes dados, a porcentagem de mulheres acreanas que se alistaram para votar nas eleições de 1933 foi 22% do eleitorado total, índice maior do que o registrado no Rio de Janeiro, capital federal e centro irradiador do movimento sufragista, que ficou em 15% da população.

A única mulher a conseguir um cargo nas eleições de 1933 foi a médica paulista Calota Pereira de Queiroz. Esta era membro de uma das famílias mais influentes na elite política de São Paulo, por isso obteve um forte apoio que foi em grande parte responsável por sua vitória nas urnas.

ILUSTRAÇÃO 9 - CARLOTA PEREIRA DE QUEIROZ, ÚNICA MULHER ELEITA PARA A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE EM 1933.



Fonte: HAHNER, June E. **Emancipação do sexo feminino. A luta pelos direitos da mulher no Brasil, 1850-1940.** Florianópolis: Ed. Mulheres; Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003, p.355.

No Maranhão a única candidata de que tivemos conhecimento para a Assembléia Nacional Constituinte foi a senhora Lucilia William Coelho de Souza, a mesma que no dia 26 de março de 1931 em entrevista ao jornal **O Tempo** afirmou não gostar de política e ser monarquista.

⁸⁷ FEMINISMO no Acre, o. **Folha do Povo**. São Luís. nº. 253. 30 de maio de 1933, p. 1.

A imprensa maranhense deu pouca visibilidade a candidatura da senhora Lucilia de Souza, haja vista o silêncio dos periódicos de 1933 sobre essa questão. Na BPBL são sete os jornais disponíveis para pesquisa neste ano, e poucas foram as linhas publicadas sobre a candidatura desta senhora.

Todavia, o rompimento desse silêncio ocorreu com a Maria Cecília Costa no jornal **Tribuna**. Esta entre os dias 7 e 11 de maio de 1933 publicou por duas vezes notas lamentando o pouco interesse que a candidatura da maranhense despertou no eleitorado feminino.

Temos acompanhado com o mais vivo interesse o resultado da apuração de 3 de maio de 1933. **A mulher maranhense deve se sentir abatida diante da derrota eleitoral, em que injustamente envolveram a sra. d. Lucilia William Coelho de Souza, unica candidata maranhense á constituinte. Um grande e inexplicável fracasso, não da illustre e digna senhora, mas daquelles eleitores que lhe assignaram a lista de apresentação e lhe negaram o voto deante das urnas: do eleitorado feminino que tão mal soube compreender o seu dever civico.** Á eleitora maranhense o que lhe competia era, por patriotismo, suffragar o nome da operosa preceptora no primeiro turno, não só porque a candidata o merecia senão porque teriamos uma intelligente representante maranhense, para a defesa dos nossos direitos e aspirações na assemblea constituinte da nova Republica.⁸⁸ (grifo nosso).

[...]. Infelizmente, bem sabemos que em parte consideravel do elemento feminino dominam arraigados preconceitos que não podem, [...] ser removidos. **Lamentamos o pouco de entusiasmo que, entre nós, despertou o direito do voto, conquista da nova Republica que nos abriu as portas a novas actividades, trazendo-nos a tomar parte effectiva na vida politica nacional.** Não fosse a Liga Eleitoral Catholica o diminuto seria o número de cidadãs, que desempenhariam esta nova e alta missão, cooperando assim para a reconstituição do nosso paiz e engrandecimento da nossa patria. [...] **Attente-se para o pouco interesse que despertou a primeira candidata do Maranhão á futura constituinte, sra. d. Lucilia William Coelho de Souza. Pensamos que á candidata escolhida para representante e defensora das nossas aspirações devia cada mulher eleitora, sem distincção de credo politico, dar lhe o voto, convicta de estar cumprindo um dever social.**⁸⁹ (grifo nosso).

Nestas duas notas publicadas logo após as eleições da Assembléia Constituinte, destacamos o baixo comparecimento do eleitorado feminino e o descaso com que o eleitorado em geral tratou da candidatura da senhora Lucilia de Souza, única representante feminina no Maranhão.

Já preocupada com as eleições que ocorreriam em 1934, a colunista Maria Cecília Costa voltou a escrever na “Página Feminina” do jornal **Tribuna** convocando as

⁸⁸ **Tribuna**. São Luís. n.º. 180. 11 de maio de 1933, p.02.

⁸⁹ COSTA, Maria Cecília. Página Feminina. n.º. 178. **Tribuna**. São Luís. 7 de maio de 1933, p.08.

maranhenses para que se alistassem para a nova eleição. A colunista também se preocupava com o fato deste direito ainda não ser constitucional e assim gerar discussões.

[...] Não sabemos ainda o que está reservado, até ser o paiz entregue ao governo de si próprio. Deante de qualquer surpresa deve a mulher dispor o seu espírito para o exercício de sua liberdade politica, que é direto, inherente ao elemento humano, de participar da organização estatica da sociedade. [...] E não há outro meio, alem do voto, para a escolha de quem pode levar a termo esse objectivo patriótico. Mas para tanto **é mister que a mulher se aliste, inscrevendo se lista oficial dos eleitores**. Só pelo voto é que se inaugurará o dominio da verdadeira democracia começando pela organização de um legitimo congresso legislativo estadual.⁹⁰ (grifo nosso).

Maria Cecília Costa defendeu em seu artigo que a mulher, uma vez que já conquistou o direito ao sufrágio, deveria se inscrever no quadro eleitoral para garantir que a constituinte estadual tivesse membros de reconhecida “capacidade moral”. Assim, apenas através do exercício do voto, negado enquanto direito político por tantos anos, poderia participar da organização da sociedade.

No Rio de Janeiro, capital federal, as feministas exigiram participar diretamente da comissão responsável pela elaboração do anteprojeto da constituição, com o objetivo de evitar retrocessos na recente conquista. Assim, Bertha Lutz e Natércia da Silveira, líder da Aliança Nacional de Mulheres, foram convidadas a participar da redação do anteprojeto e puderam assegurar a vitória feminina na constituição de 1934.

A preocupação com a instabilidade deste direito não era infundado, visto que não foram poucas as ações que tentaram impedir que esta conquista se tornasse constitucional. O deputado catarinense Aarão Rabello apresentou uma emenda que propunha que a mulher para exercer seu direito ao voto deveria provar que tinha prestado serviço militar. Esta emenda gerou forte reação das sufragistas.

⁹⁰ COSTA, Maria Cecília. Pelo Voto Feminino. **Tribuna**. São Luís. nº. 367. 29 de abr. de 1934, p.02.

O deputado Aarão Rabello que por signal, é um dos componentes de maior vulto e realce na Assembléa Contituiente, entendeu de se insurgir, naquelle selecto conclave político, contra o direito de voto a mulher. [...]. E para justificar a sua attitude, encheu-se todo de pavor, vendo no direito de representação política da mulher uma ameaça á civilização. [...]. O nobre deputado teve o desassombro de expor, num meio hostil, os princípios e razões que suppoz capazes de cimentar os seus preconceitos. **Mas, a repulsa foi unanime manifestada nos incessantes apartes que surgiam de todos os lados. Foi positivamente infeliz.** Na improficua missão, que se impoz os argumentos não primavam nem pela originalidade, nem pela lógica ou procedência. [...]. Si o direito politico somente exige, como condição essencial, comprovada capacidade no seu titular, que embaraço pode elle causar a sua mulher? A lei ou a razão não pode ir alem dessa pergunta, nem ultrapassar os termos de sua resposta. **Positivamente, um disparatado o deputado Aarão Rebello.**⁹¹ (grifo nosso).

Por fim, as sufragistas conseguiram vencer essas dificuldades e asseguraram não só a conquista do sufrágio feminino, mas também outros direitos na redação definitiva da Constituição de 1934. Estas conquistas foram noticiadas na imprensa maranhense:

As chamadas reivindicações feministas enchem as paginas da nova Constituição. **A mulher alcançou a participação no governo, nos conselhos technicos, direito nos cargos publicos, sem distincão de estado civil; direito a tres mezes de licença com vencimentos, em caso de gravidez; egualdade plena á nacionalidade, á cidadania, aos direitos individuaes, salario igual em trabalho igual; o amparo á maternidade e à infância, a protecção a juventude, contra o abandono e a exploração, ficaram entregues á mulher habilitada; e, finalmente isenção do serviço militar, sem prejuiso de seus direitos políticos.** Todas estas conquistas foram obtidas com a persistencia e a tenacidade que distinguem as representantes da Federação das associações feministas. Diariamente, comparecem á Assembléa desde a primeira sessão, para fazer propaganda, em palestra, ou por meio de avulsos distribuidos aos milhares. A sra. Bertha Lutz dirigiu esse movimento. Os constituintes contam na falta do apelo dos homens, com a solidariedade feminina.⁹² (grifo nosso)

⁹¹ COSTA, Maria Cecilia. Um legislador disparato. **Tribuna**. São Luís. nº. 347. 7 de abr. 1934, p. 04.

⁹² MULHERES na Constituição, as. **Tribuna**. São Luís. nº. 400. 8 de junho de 1934, p.06.

3.3 As primeiras parlamentares maranhenses.

A participação política feminina em 1934 foi além do alistamento eleitoral, pois neste ano algumas mulheres se candidataram para as eleições de 14 de outubro. O cenário político maranhense, neste momento, era composto por oito partidos políticos, existindo uma disputa muito intensa amplamente divulgada pela imprensa. Esta era mais que um meio de difusão destas disputas, pois muitos periódicos eram de propriedade de políticos influentes da região que se utilizavam de seus jornais para atacar diretamente seus adversários.

Dessa forma, as eleições de 1934 contaram com a participação de algumas mulheres maranhenses, que pela primeira vez puderam concorrer aos cargos políticos do estado. De acordo com o Diário Oficial de 10 de outubro de 1934 existiam oito partidos políticos, destes quatro possuíam mulheres em sua relação de candidatas.⁹³

Através da pesquisa no Diário Oficial encontramos como candidatas para as eleições de 1934: Hildené Gusmão Castello Branco, Aniéte Bello, Zuléide Fernandes Bogéa, Rosa Castro, Zélia Maciel, Lilah Lisbôa de Araujo e Othilia Cantanhede Almeida, todas professoras e residentes em São Luís.⁹⁴

Destas candidatas apenas Zélia Maciel era também bacharel em Direito, formada em 1925, sendo assim a primeira maranhense a se diplomar pela Faculdade de Direito do Maranhão. E, dentre as oito candidatas, apenas a professora Lilah Lisbôa se candidatou a deputada federal pela Ação Integralista Brasileira.⁹⁵ Entretanto, dentre as candidatas, apenas Zuléide Bogéa que pertencia ao partido da União Republicana e Hildené Gusmão Castello Branco filiada ao Partido Republicano foram eleitas deputadas estaduais em 1934.

Zuléide Fernandes Bogéa nasceu em Arari em 13 de outubro de 1897 e no ano de 1913 se formou na Escola Normal, logo após a sua formatura lecionou durante sete anos no Instituto Maranhense na cidade de São Luís. Em 1920, a professora Zuléide Bogéa fundou o Colégio São Luís Gonzaga, que tinha como objetivo oferecer uma educação religiosa, baseada em confissões e muitas rezas.⁹⁶

Em 1929, a professora Zuléide Bogéa publicou a **Cartilha de Luiz** que possuía 77 páginas e 41 lições. A grande inovação desta cartilha foi a inserção de vocábulos que faziam

⁹³ RELAÇÃO dos Partidos e dos Candidatos Registrados do Tribunal Regional de Justiça deste Estado. **Diário Oficial**. 10 de out. de 1934, p.03.

⁹⁴ Ibidem. p.3-8.

⁹⁵ MOTTA, Diomar das Graças. **As mulheres professoras na política educacional no Maranhão**. (Tese de Doutorado em Educação). Universidade Federal Fluminense, Niterói. 2000. p. 100.

⁹⁶ Idem Ibid. p.27.

parte da realidade dos alunos maranhenses, como bacuri, buriti maxixe, mandioca e também a incorporação nas lições de situações ambientadas no meio rural.⁹⁷

A professora Zuléide Bogéa em entrevista ao *Jornal Pequeno* em 1983 não deixou claro o que a motivou a entrar na política partidária, porém destaca que o seu pai foi um dos fundadores do Partido Social Democrático (PSD) que anos depois a elegeu deputada estadual.⁹⁸

ILUSTRAÇÃO 10: ZULÉIDE BOGÉA, DEPUTADA MARANHENSE ELEITA EM 1934.



MOTTA, Diomar das Graças. **As mulheres professoras na política educacional no Maranhão.** (Tese de Doutorado em Educação). Universidade Federal Fluminense, Niterói. 2000, p 26.

Infelizmente, pouco sabemos sobre a vida da senhora Hildené Gusmão Castello Branco. As nossas únicas informações, a de que era professora e residente em São Luís, foram encontradas no Diário Oficial.

As fontes acerca da vida pessoal e profissional destas mulheres são poucas e de difícil acesso, assim a historiografia desconhece a importância destas pioneiras para a política partidária maranhense.

Essas mulheres são desconhecidas da grande maioria da sociedade maranhense, a exemplo de tantas outras que foram personagens de uma história contada a partir de heróis masculinos, num cenário montado por homens e que favorecia e ainda favorece o brilho destes. Entretanto, construíram com gritos e silêncios uma nova história, cujos espaços de participação têm se alargado à medida que a sociedade também vai reformular seus modos de pensar.⁹⁹

⁹⁷ Ibid. p. 85.

⁹⁸ RECANTO da Velha Guarda. *Jornal Pequeno*. São Luís. 13 de out. de 1983, p. 01.

⁹⁹ FERREIRA, Maria Mary. *Nos Bastidores da Tribuna: Mulher, Política e Poder no Maranhão*. Tese (Doutorado em Sociologia). Araraquara, São Paulo P., 2006. p. 81.

No ano de 1934 foi eleita a primeira prefeita do Maranhão, Joana Rocha Santos ganhou a disputa no município de São João dos Patos. Durante o ano de 1934 *, apenas o **Pacotilha** e o **Tribuna** destacaram a vitória da primeira prefeita maranhense. Assim, mesmo diante deste fato inédito que foi a conquista de uma prefeitura por uma mulher, a imprensa maranhense pouco destacou esta vitória.

A senhorita Rocha Santos foi nomeada no começo deste anno para o cargo de Prefeita do município de S. João dos Patos, no Estado do Maranhão. **Essa nomeação foi acolhida com sympathia por todos os maranhenses que conhecem as virtudes adamantinas que exornam o caracter daquela moça e os seus dotes de intelligencia.** Para aquilatar se do prestigio politico da senhorita Rocha Santos perante os seus munícipes basta ver se o resultado da eleição de 14 do mez passado, em que os candidatos do Partido Social Democrático ao qual é filiada a prefeita, foram suffragios com 672 votos, enquanto os partidos Aliança Liberal e União Republicana não conseguiram um voto sequer. Trata-se uma victoria expressiva, automatica e provavelmente sem exemplo na história dos nossos pleitos eleitoraes. Si se desse tal facto na Republica Velha dis-se-ia tratar-se de uma eleição de bico de pena. [...]. **A senhorita Rocha Santos é descendente de uma família tradicional do Maranhão** e, pela sua rara energia e capacidade administrativa comprovadas no exercício do alto commercio de algodão a que se dedica, logrou impor-se ao respeito e admiração dos seus coestaduanos. A sua victoria é um bello florão colhido pela campanha feminista que se propaga em nosso paíz e, compensa, de certo, muitas falhas e incorrecções que por ahi afora vão apparecendo em outros sectores das campanhas feministas.¹⁰⁰ (grifo nosso).

O periódico **Pacotilha** aproveitando-se da filiação da prefeita ao Partido Social Democrático, utilizou a vitória desta para fazer propaganda do partido que também apoiava. O periódico **Tribuna** destacou a vitória da prefeita Joana Rocha Santos no município de São João dos Patos. Neste artigo a autora comenta sobre a satisfação da população com a vitória da candidata do PSD.

Debaixo de calorosa manifestação popular, acaba de se empossar no cargo de prefeito desta villa d. Joanna da Rocha Santos. **É geral o contentamento que se nota em toda a população, onde aquella senhora gosa de grandes sympathias.** Desde a hora em que se soube de sua chegada, começaram a seguir cavalheiros, senhoras e senhoritas ao seu encontro, constituindo sua chegada em verdadeira apotheose.¹⁰¹ (grifo nosso).

* Encontramos durante neste ano dezessete jornais disponíveis para pesquisa na Biblioteca Pública Benedito Leite

¹⁰⁰ VICTORIA de uma prefeita do Maranhão, a. **Pacotilha**. São Luís. n.º. 73. nov. de 1934, p.6.

¹⁰¹ POSSE da prefeita de Patos constituiu um grande acontecimento social, a. **Tribuna**. São Luís. 6 maio de 1934, p. 06.

De acordo com esta nota do jornal **Tribuna**, a população local fez uma grande festa para comemorar a posse da senhora Joana da Rocha Santos. Assim, compareceram a posse da prefeita toda a “classe trabalhadora” e a “grande massa popular”, com a população a acompanhando até a sua residência onde foram servidas “bebidas frias” a todos “sem distinção”.

Nesta descrição percebemos o poder político que a família da senhora Joana Rocha dos Santos, conhecida na sua cidade como D. Noca, possuía nesta região. Poder este que foi enfatizado por uma matéria publicada na Revista do Globo no ano de 1951:

Mas nem por ter deixado a prefeitura D. Noca deixou de governar o município, onde até agora nada se faz sem a sua ordem, autorização ou aprovação, tácitas ou expressas. Sua casa, um vasto casarão [...] é há um tempo prefeitura, delegacia de polícia e tribunal onde são julgadas com um agudo senso de justiça salomônica. É também uma casa de negócios, pois em **D. Noca uma coronela do sertão**, a comerciante revela-se à primeira vista. (grifo nosso).¹⁰²

A reportagem chama a senhora Joana Rocha dos Santos de “coronela do sertão”, expressão aqui utilizada como o feminino de coronel. Assim, a matéria comparou o prestígio da prefeita com o poder que alguns homens, no início do século XX, exerciam nos sertões nordestinos. A população de uma região dominada por um coronel, essencialmente pobre, acabava estabelecendo com este uma relação de dependência que misturava respeito e temor.

Maria Cecília Costa em artigo publicado no periódico **Tribuna** destacou a vitória da candidata Joana Rocha Santos e aproveitou para reforçar a idéia que a mulher poderia exercer que atividades desejar. Neste artigo, mais uma vez, a autora procurou amenizar seu discurso afirmando que o homem e a mulher não se “colidem”, mas se “completam” em qualquer que seja a atividade desenvolvida.

Em recente decreto o delegado do governo federal do Maranhão, acaba de fazer nomeação da senhorita Joana Rocha Santos, para exercer o cargo de prefeito do município de S. João dos Patos. Em verdade, a nomeação recaiu em quem apresenta os mais destacados predicados para a investidura daquela missão administrativa. Operosa e inteligente, a distinta senhorita estava naturalmente indicada para bem se desempenhar da ardua tarefa que lhe cofiou o chefe do governo maranhense. [...] A mulher pode e deve colaborar com o homem, em todos os ramos de atividades. Entre um e outro entre os representantes de um e de outro sexo, não ha, nem pode haver antagonismo ou oposição. **Elles se não collidem, antes se completam, devendo a mulher procurar sempre uma situação em que possa**

¹⁰² REVISTA DO GLOBO, Rio de Janeiro, 1951, p. 15. apud FERREIRA, Maria Mary. **Nos Bastidores da Tribuna: Mulher, Política e Poder no Maranhão**. Tese (Doutorado em Sociologia). Araraquara, S. P., 2006. p. 84.

imprimir melhor e mais completo desenvolvimento as suas qualidades intellectuaes, em qualquer ramo technico ou político. [...]¹⁰³ (grifo nosso).

3.4 De volta ao lar: a reação conservadora

As mudanças que se processaram no comportamento feminino no começo da década de 30 foram, para alguns setores da sociedade, ameaçadoras. A mulher passou a ter o direito de votar e de ser votada, concorrendo assim como os homens pelos postos de poder. Essa nova postura e mentalidade das mulheres chocaram os setores mais tradicionais da sociedade.

Apesar das mudanças referentes ao comportamento feminino ainda serem consideradas por alguns, como tímidas e insuficientes, outros acreditavam que essas mudanças seriam responsáveis pela falência da família brasileira. Assim, uma parcela da imprensa maranhense se pronunciou atacando as mulheres que se lançavam ao espaço público na década de 1930.

Si os homens daqui, não cuidarem de si, da defesa do sexo, as mulheres, dentro em breve tomarão conta de tudo, nesta cidade de S. Luiz. **No dia 3 do corrente foi o que se viu: elas correram ás urnas e votaram a valer.** [...]. Os homens que cuidem de si. Porque a mulher já está com muita vantagem, trabalhando em todas as profissões liberaes e produzindo muito, pelo que lhes dão a preferencia. Aquella coisa de lar, com aquella expressão que lhe davam, está desaparecendo. A mulher, pela manhã, sahe para um lado, e o marido para outro. Só se tornam a ver a hora do almosso e no depois á hora do jantar! E no depois á hora do dormir. Ella não é mais a deusa do lar, feita para criar filhos e tratar da roupa do marido. **Ella, agora tem as suas opiniões, pensa, resolve, delibera, age, contando com a sua capacidade de trabalho e, sobretudo com o dinheiro que ha do seu trabalho.** Ao fim do mez, também ella chega em casa e diz - Tenho aqui tanto dos meus vencimentos ou de minhas gratificações. O marido já não pode facilmente deitar gomma de superioridade, nem lhe impor umas tantas regras ou normas. **Elle pertence ao partido A e ella ao Partido B.** A coisa está completamente mudada. Aquelle typo de moça “casadeira” está desaparecendo. A mulher, hoje, prepara-se para vida publica, e não para o matrimonio. Si o casamento apparecer e se convier, muito bem, e si não apparecer, ella não precisa de se esforçar para obter um homem, que amanhã lhe dê tudo, e por isso não se sujeita mais a casar-se com um individuo que não seja da sua sympathia, impelida apenas pelo receio de ficar na penuria, á falta de paes. **A coisa está mudada, e o homem que cuide de si, senão dentro em brêve veremos muitos fazendo em casa os serviços que mulheres atrasadas ainda fazem...**¹⁰⁴ (grifo nosso).

¹⁰³ COSTA, Maria Cecília. A mulher na vida administrativa do Maranhão. **Tribuna**. São Luís. n.º. 355. 22 de abr. de 1934, p. 01.

¹⁰⁴ MARTYR, Luciano. A mulher de hoje. **Notícias**. São Luís. n.º. 343. 6 de abr. de 1933, p. 04.

O que percebemos, em vários periódicos ao longo dos anos de 1933 e 1934, são artigos misóginos atacando a recente vitória sufragista e outras conquistas feministas de um modo geral. A sociedade, principalmente os homens, mostraram-se assustados e despreparados para lidar com a nova mulher que já votava, trabalhava e não possuía como única aspiração um bom casamento.

O colunista Humberto de Campos do periódico **Tribuna** foi um dos que utilizou o seu espaço no jornal para deslegitimar as conquistas feministas. No dia 21 de janeiro de 1934 este colunista escreveu uma matéria intitulada “A mentira feminista” em que narra um suposto diálogo seu com uma amiga.

O colunista Humberto de Campos transcreveu o diálogo que teria ocorrido com a senhorita Irene Rocha em uma das vezes em que a encontrou no bonde. Segundo o colunista, ele aproveitava estas ocasiões para conversar com a senhorita Irene Rocha que estava retornando para casa depois de passar o dia trabalhando como balconista em um armarinho. Assim, em uma das vezes em que se encontraram no bonde, travou-se o seguinte diálogo:

EU - Oh, que surpresa feliz! A menina por aqui?

ELLA - É verdade. Parece até de proposito!

EU - Parece, mas não é. É que DEUS sendo velho, protege os velhos...Mas vem agora de seu emprego, não? Ah! Como eu admiro a mulher que trabalha, que luta pela vida, á semelhança da minha amiguinha!...

ELLA – É olhe que nós mulheres, temos direito a essa admiração. A peça que os senhores, homens, nos pregaram deixando-nos ir por onde queríamos, não foi das menores. Por minha parte, muito obrigada!

EU - Mas, mademoiselle, o trabalho eleva e dignifica a mulher A phrase não é minha, mas é tão verdadeira quanto idiota. **Hoje, economicamente, há igualdade de sexos!** A minha amiguinha mesmo não está fazendo concurrencia aos homens em uma casa commercial? Não é uma conquista?

[...]

ELLA – A mulher está sendo mais uma vez, victima da sua boa fé, e da sua irremediavel ingenuidade. Nós vivíamos outrora, no lar, como escravas de um homem, que era para nós o pae, o irmão ou o marido. Entendemos que isso era um captiveiro , uma escravidão humilhante. Quizemos sahir para a rua afim de conquistar o nosso pão, e os senhores, homens, concordaram. Mas, qual é a nossa situação aqui fora especialmente no commercio, sinão de escravas do homem? O “senhor” não é mais o pae, o irmão ou o marido; mas é peor, porque é um estranho: é o nosso patrão, são os nossos colegas masculinos. Quer que lhe diga com franqueza? Ha, verdadeiramente na vida moderna, uma conspiração contra a mulher: uma conspiração para explorar-lhe o trabalho humilhando-a, agora, não na intimidade de um lar, mas deante do mundo!

EU – Mademoiselle exaggera. Talvez esteja um pouco nervosa, com o calor que fez durante o dia....

ELLA – Não faça pilherias. Examinemos o caso como elle exige....A mulher trabalha em um escriptorio commercial tanto quanto um homem; não é verdade?

EU – Ás vezes mais.

ELLA - Tem, quase sempre, aptidões eguaes ás dos seus colegas masculinos; não é certo?

EU - Ás vezes maiores.

ELLA - Pois, bem; onde o senhor já viu uma mulher ser distinguida, num estabelecimento commercial, com um logar de relevo? Qual a moça, ou a senhora, que já foi admittida como socia do seu patrão? Nós trabalhamos, mas não sahimos dos postos iniciaes. E se os commerciantes nos dão emprego é defendendo seus proprios interesses; é porque nós mulheres, trabalhamos mais, melhor e mais barato do que os homens. Por isso, e nada mais.... O empregado masculino, ao fim de oito ou dez annos em uma casa, começa a ter parte nos lucros. E a mulher? A mulher trabalha no commercio; mas ainda não se pode dizer que tenha sido integrada no commercio. Ella é como o soldado raso no Exercito: póde praticar os actos de bravura que quizer: as promoções são para os officiaes! (...) **Isso então è que se chama emancipação da mulher. Um captiveiro novo, é o que isto é. E peor que o antigo, fique sabendo o senhor.**

EU - Mas, mlle. Irene, as senhoras hoje são felizes...Comem o seu pão, não são pesadas a ninguem ...E envelhecem em liberdade...

ELLA - Envelhecemos?...Ah! infelizmente isso não acontece comnosco...Cada uma de nós tem uma grande amiga que nos assegura a liberdade ou, melhor, a libertação...E essa amiga sabe onde está? Está aqui, no fundo do peito.

EU - No coração?

ELLA - Não; no pulmão...

Tossiu devargazinho. Levou o lenço á boca miuda e linda. Olhou-o. Havia uma nodoazinha vermelha.

EU - É o 'rouge'?

ELLA - Não... É a vida... ¹⁰⁵ (grifo nosso)

O colunista Humberto de Campos tentou provar através deste suposto diálogo a “mentira feminista”, ou seja, a idéia de que o trabalho libertaria a mulher da “escavidão do lar”. Segundo a coluna o “cativeiro da mulher” seria, na verdade, o trabalho fora do lar, pois na rua ela não teria um pai, irmão ou marido como protetor. O autor reforça ainda a mentalidade de que a mulher não teria condições físicas de suportar o trabalho fora do lar, assim chega ao extremo ao tentar assustar as mulheres relacionando o trabalho fora de casa com doenças, como a tuberculose usada como exemplo no diálogo.

Até mesmo Maria Cecília Costa que durante muitos anos utilizou a “Página Feminina” do jornal **Tribuna** para defender não só a causa do sufrágio feminino, mas também outras reivindicações femininas adotou uma postura mais branda. Seguindo esta linha Maria Cecília Costa escreveu em junho de 1934 uma espécie de manual em que relacionava o que uma mulher deveria ou não fazer e mais uma vez reforçava a idéia que o feminismo não é para tornar a mulher concorrente do homem, mas sua colaboradora para o progresso da nação.

¹⁰⁵ CAMPOS, Humberto de. A mentira feminista. **Tribuna**. São Luís. n.º. 314. 21 de fev. de 1934. p. 04.

O feminismo não o compreendemos como um código de reivindicações que a mulher moderna entendeu de promover, na concorrência ao homem e a todos os ramos da sua actividade. Nada disso. É um harmonioso conjuncto de preceitos, uteis á sua vida e capazes de conferir maior amplitude, sem deturpação de seus sentimentos e do papel que, pela natureza, lhe está conservado na vida social. Assim, não deve a mulher: Escrever carta de amor. Falar muito. Perder tempo em leituras frívolas ou más, ou em narrações de dramas que tem vistos desenrolados na tela cinematographica. Perguntar o que não lhe importa. Ler novelas naturalistas. Ajustar o vestido mais do que é preciso. Namorar para passar o tempo. Tornar as creadas suas confidentes. Deixar se ficar horas e horas á janella, emquanto se enferruja a agulha, queima-se a panella, combrem-se de pó os moveis e utensilios. [...]. Demorar algumas horas no toucador, tendo a casa mal arranjada. Commungar pela manhã com muita gravidade e assistir á noite a bailes e espetáculos immoraes.¹⁰⁶ (grifo nosso).

As mudanças ocorridas no comportamento feminino nas décadas de 20 e 30 do século XX, como a moda do cabelo curto, as saias na altura do joelho e a interferência que o cinema começava a realizar na vida das famílias, especialmente nas mulheres despertaram reações indignadas de alguns setores da população.

Os setores mais tradicionais da sociedade acreditavam que cada “avanço” do feminismo representava uma ameaça a ordem “natural” das relações sociais. Dessa forma, opunham-se a qualquer possibilidade que levasse a uma inversão dos rígidos papéis sociais, assim o temor dessa inversão levou a publicação de um “diário” em que se simula a vida de um rapaz solteiro no distante ano de 1960.

1960- Terça-feira, 15 de abril – (...) Ia eu, hontem, à noite, pela Avenida n. 9, quando percebi que era seguido por uma senhora morena e por outra loura, mais moça do que a primeira, as quaes me olhavam de modo significativo. Apressei o passo, e entrei com o coração batendo forte, em uma casa de commercio, que ainda se achava aberta aquella hora. De repente, olho para o interior do estabelecimento e, vejo que, nas mesas bebendo e gesticulando não havia senão mulheres.(...).

Sexta-feira, 18 de abril – Meu irmão Tiberio foi pedido em casamento, hoje, pela dra. Ignez Timável, engenheira da fábrica de aviões Ana Maria e Filha. O pobre rapaz estava nervosissimo. E só não desmaiou porque o pedido foi apenas por seis mezes.(...)

Sabbado, 3 de maio – Hoje, antes de sahir para o escriptorio, mamãe nos communicou, a mim e aos meus irmãos, que vae abandonar o nosso pae actual; dando nos outro, que já escolheu. Papae chorava afflictamente, pedindo-lhe que não fizesse isso, pois já nos havia creado amizade. De facto, elle já estava em nossa companhia a sete mezes e nove dias, e, de todos que mamãe nos tem dado, era um dos melhores. Tomava conta das nossas roupas, cuidava da cozinha, e tinha grande cuidado com a limpeza da casa. De que irá agora viver essa pobre creatura, santo Deus?

¹⁰⁶ COSTA, Maria Cecília. O que a mulher não deve fazer. **Tribuna**. São Luís. 8 de junho de 1934.

Triste, desgraçada vida de um homem! E será possível Senhor, que não chegue o dia da redempção masculina? (...).¹⁰⁷

Levando em consideração o grande número de artigos referentes ao comportamento feminino, entendemos que as mudanças ocorridas durante as primeiras décadas do século XX, em especial ao direito de votar e de ser votada tiveram um impacto nas relações sociais estabelecidas na sociedade. Diante das mudanças do comportamento feminino, procurou-se impor novos hábitos para que limitassem as aspirações dessa “mulher moderna”, recorrendo sempre ao discurso da “natureza feminina”, cuja missão maior estaria ligada à maternidade e ao cuidado com a família.

¹⁰⁷ O feminismo triunfante. **Tribuna**. São Luís. n° 269 p. 5. 9 dezembro de 1933.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: O Desafio da Igualdade Política

O processo de luta pelo voto feminino que marcou o início do século XX no Brasil não pode ser visto como um movimento homogêneo, com as mesmas particularidades em todas as regiões brasileiras. Assim, enquanto alguns estados foram pioneiros e atuantes no processo de luta pelo voto feminino, outros permaneceram nos bastidores desse movimento.

No caso do Maranhão percebemos, através da análise dos jornais do começo do século XX, um incipiente debate na sociedade sobre a luta pelos direitos políticos das mulheres. Os jornais maranhenses frequentemente silenciavam-se não apenas sobre o movimento sufragista que ocorria com mais força em outros estados, mas também sobre outras reivindicações femininas.

No Maranhão do começo do século XX não encontramos, na documentação compulsada, nenhuma associação, liga ou federação que tivesse como objetivo desenvolver um processo de luta pelo voto feminino. As informações sobre a luta desenvolvida pelas sufragistas nos outros estados brasileiros, quando eram noticiadas, chegavam ao Maranhão apenas através da imprensa local.

Antes da conquista do direito de voto em 1932, a imprensa maranhense limitava-se em comunicar a população alguns acontecimentos ou debates que estavam ocorrendo no país, em especial no Rio de Janeiro onde as discussões estavam mais adiantadas. Foi apenas durante o ano de 1932 e em alguns jornais que a questão do voto feminino passou a ser enfatizada. Neste momento percebemos um apoio mais real pela luta das sufragistas em outros estados.

Uma vez conquistado o direito de voto, a imprensa local, inclusive a imprensa partidária da luta sufragista, apresentou uma série de artigos enfatizando o “feminismo” das maranhenses, destacando que as “patricias” tinham consciência de sua verdadeira “missão” e por isso não se perderiam frente a um “sufragismo destruidor”. A conquista desse direito político era, em alguns momentos, despolitizada pela imprensa local, que revestia esta vitória com um discurso tradicional.

Os estudos referentes a participação política feminina no Maranhão ainda são poucos. A relação entre mulher e política ainda é vista de forma preconceituosa, pois a falta de pesquisas nesta área permite a perpetuação de visões estereotipadas acerca da atuação das mulheres nos espaços de poder.

A tese do apoliticismo e do conservadorismo femininos são duas idéias fortemente enraizadas na sociedade brasileira. Sendo assim, a idéia de que mulher não gosta de política e de que, uma vez envolvida na política, possui postura mais conservadora, estão entre estas “verdades” assentadas na falta de pesquisas.

Apesar da conquista do voto feminino ter ocorrido relativamente cedo no Brasil, se comparado com outros países latino-americanos e até europeus, concordamos com Mary Ferreira quando diz que a conquista do direito do voto “*não significou para as mulheres uma mudança substancial nos valores sociais então vigentes, pois continuaram submetidas a uma estrutura patriarcal conservadora e a um modelo de cidadania que privilegiava o homem como sujeito do espaço público.*”¹⁰⁸

Nos dias atuais procura-se reverter a sub-representação feminina na política através da política de presença, ou seja, o objetivo é fazer com que as próprias mulheres, enquanto setor historicamente excluído do cenário político, atue como sujeito nas esferas decisórias. Nessa perspectiva, o que passa a ter mais importância é a identidade dos atores (atoras) políticos e não as idéias que eles possam representar.

A atual Lei de Cotas, entendida como uma política de ação afirmativa, exige que os partidos políticos destinem 25% das listas eleitoras para as mulheres. Esta lei, apesar de não ter sido suficientemente discutida pela sociedade e pelo movimento feminista, pretende corrigir as desigualdades entre os gêneros nos espaços de poder. A Lei de Cotas deve ser vista como mais uma forma, um novo caminho para que as mulheres consigam penetrar no espaço político, que foi durante tantos anos, negado.

É provável que a representação de setores historicamente excluídos dos processos políticos quando realizada por pessoas que sentiram a discriminação de sua classe, gênero ou raça lute por medidas que busquem acabar com estas injustiças. Entretanto, isso não quer dizer que todas as mulheres, por exemplo, ao chegarem aos postos do poder irão lutar pela implantação de políticas públicas que visem acabar com as desigualdades de gênero.

Nos dias atuais as mulheres representam uma grande parcela no mercado de trabalho e são, em muitas universidades, maioria em vários cursos. Entretanto, esta paridade não ocorre nos espaços de poder, esta realidade pode ter como explicação o fato de que a mulher, desde menina não é educada para a política, sendo desde cedo estimulada a ser

¹⁰⁸ FERREIRA, Maria Mary. op. cit. p. 59.

discreta e a não expressar suas opiniões em público, além de ter as suas relações sociais restritas à esfera privada.

A realidade é a desigualdade, assim a idéia de que existe uma cidadania universal em que todos têm os mesmos direitos políticos, serve apenas para mascarar as gritantes disparidades entre os sexos nos espaços de decisão política. Entretanto, a exclusão do cenário político brasileiro não é exclusividade das mulheres:

Há uma dimensão estrutural que transcende a problemática no âmbito do gênero e envolve vários grupos socialmente constituídos em torno de situações comuns de exclusão. Vem sendo constatado que as democracias representativas não tem sido capazes de absorver a diversidade de sujeitos políticos que historicamente foram alijados das esferas decisórias e se encontram em desvantagem em termos sociais e de participação política.¹⁰⁹

Nas eleições deste ano, passados 74 anos do decreto assinado por Getúlio Vargas instituindo o voto feminino, as mulheres representaram cerca de 65 milhões de eleitores, ou seja, mais da metade do eleitorado brasileiro.¹¹⁰ Assim, as mulheres que durante séculos tiveram seus direitos políticos negados, hoje possuem o poder de decidir uma eleição.

Entretanto, essa superioridade no número de eleitoras não reflete aumento no número de representantes femininas nas Câmaras Municipais, nas Assembléias Legislativas ou no Congresso Nacional. As mulheres continuam excluídas dos espaços de poder pela perpetuação de visões estereotipadas acerca do feminino, que reproduzem idéias como as que “mulher não gosta de política” ou “mulher não sabe votar”. Estas “certezas” acabam por dificultar a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática, uma vez que excluem, por meio da desigualdade de gênero, mais da metade da população brasileira do cenário político.

¹⁰⁹ ARAÚJO, Clara. **Construindo novas estratégias, buscando novos espaços políticos – as mulheres e as demandas por presença.** In: PUPPIN, Andréa Brandão e MURARO, Rose Marie (org.) *Mulher, Gênero e Sociedade*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ, 2001. p. 83.

¹¹⁰ MARTINS, Elisa e MENDONÇA, Martha. O que querem as mulheres? *ÉPOCA*, nº. 431, p.30-34. 21 de agosto de 2006.

REFERÊNCIAS

FONTES PRIMÁRIAS

ABC das mães de família. **O Tocantins**, Carolina, nº. 474, 30 de outubro de 1927, p. 04. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

BELLARD, Victor Hugo. Suposições. **Diário da Tarde**, São Luís, nº. 72, 26 de fevereiro de 1932, p. 02. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

BOA mãe de família, a **Evolução**, São Luís, nº. 29, 23 de novembro de 1929, p.01. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

CAMPOS, Humberto de. A mentira feminista. **Tribuna**, São Luís, nº. 314, 21 de fevereiro de 1934, p. 04. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

CASTRO, Rosa. A Mulher Brasileira. **O Dia**, São Luís, nº. 26, 28 de junho de 1924, p.01. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

CHRYSANTHE ME. A Mulher Moderna. **Revista Feminina**, São Paulo, nº 72, Maio de 1920, p.22. Acervo de periódicos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

COSTA, Maria Cecília. A mulher na vida administrativa do Maranhão. **Tribuna**, São Luís, nº. 355, 22 de abril de 1934, p. 01. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

_____. Feminismo e Masculinismo. **Tribuna**, São Luís, nº. 199, 4 de junho de 1933, p. 02. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

_____. O feminismo não fracassou. **Tribuna**, São Luís, nº. 285, 15 de setembro de 1933, p.02. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

_____. O que a mulher não deve fazer. **Tribuna**, São Luís, 8 de junho de 1934, p. 03. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

_____. O verdadeiro feminismo! **Tribuna**, São Luís, nº. 188, 21 de maio de 1933, p. 02. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

_____. Página Feminina. **Tribuna**, São Luís, nº. 178, 7 de maio de 1933, p.08. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

_____. Pelo Voto Feminino. **Tribuna**, São Luís, nº. 367, 29 de abril de 1934, p.02. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

_____. Um legislador disparato. **Tribuna**, São Luís, nº. 347, 7 de abril 1934, p. 04. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

DON TIL. As Bonecas de Hoje. **Revista Feminina**, São Paulo, nº 96, Março de 1922, p. 18. Acervo de periódicos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

EM Torno do Feminismo. **Pacotilha**, São Luís, nº. 218, 22 de novembro de 1929, p. 01. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

FAVORAVEL á intervenção da mulher na actividade política, é? **Tribuna**, São Luís, nº. 499, 22 de dezembro de 1931, p. 05. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

FEMINISMO entre nós, o. - Os direitos da mulher. **A Rua**, São Luís, nº. 76, 11 de maio de 1915, p.02. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

FEMINISMO no Acre, o. **Folha do Povo**, São Luís, nº. 253, 30 de maio de 1933, p. 1 Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

FEMINISMO no Maranhão, o. **Tribuna**. São Luís. nº. 76. 29 de março de 1932, p. 02. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

FEMINISMO triunphante, o. **Tribuna**. São Luís. nº. 269 9 dezembro de 1933, p. 5. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

FERREIRA, Maria. A mulher e sua missão. **A Mocidade**, São Luís, Novembro de 1934, p. 02. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

IDÉA Perseguida – Idéa Triunphante. A Mulher Moderna – suas reivindicações – suas responsabilidades. **Revista Feminina**, São Paulo, nº 111, Agosto de 1923, p. 15. Acervo de periódicos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

LIBERDADE Feminina, a. **A Esquerda**, São Luís, 10 de novembro de 1934, p.02. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

LOPES, Osorio. A mulher, sua educação e a inconveniencia da moda. **Vida Doméstica**, Rio de Janeiro, nº5, ano 5, outubro de 1924, p. 36. Acervo de periódicos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

MÃES de hoje e as mães de hontem, as. **Vida Doméstica**, Rio de Janeiro, ano 8, nº 117, dezembro de 1927, p. 142. Acervo de periódicos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

MARTINS, Elisa; MENDONÇA, Martha. O que querem as mulheres? **ÉPOCA**, nº. 431, 21 de agosto de 2006, p.30-34. Acervo particular.

MARTYR, Luciano. A mulher de hoje. **Notícias**, São Luís, nº. 343, 6 de abril de 1933, p. 04. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

MOCHEL, Arcelina. Liberta-se a mulher. **A Esquerda**, São Luís, Outubro de 1934, p.03. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

MORAES, Lygia Camargo. O Feminismo em S. Paulo. **O Tempo**, São Luís, 14 de março de 1931, p.03. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

MULHER e o voto, a. **Tribuna**, São Luís, nº. 15, 19 de janeiro de 1932, p.02. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

MULHER moderna veste-se irreprehensivelmente, a. **Revista Feminina**, São Paulo, nº173, Outubro de 1928, p. 13. Acervo de periódicos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

MULHERES na Constituição, as. **Tribuna**, São Luís, nº. 400, 8 de junho de 1934, p.06. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

PEREIRA, Sólton. O valor da mulher como esposa e como mãe. **Revista Feminina**. São Paulo. nº106. março de 1923, p. 06. Acervo de periódicos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

POSSE da prefeita de Patos constituiu um grande acontecimento social, as. **Tribuna**, São Luís, 6 maio de 1934, p. 06. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

QUE falharam no casamento... vingando-se dos homens, as. **Vida Doméstica**, Rio de Janeiro, Ano 5, nº 81, Outubro de 1924, p.50. Acervo de periódicos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

RECANTO da Velha Guarda. **Jornal Pequeno**. São Luís. 13 de outubro de 1983, p. 01.

REI PINHO. A Mulher Moderna. **Voz do Povo**. Caxias. nº2. 4 de abril de 1931, p.02. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

REGO, Costa. O Alistamento Eleitoral. **Voz do Povo**. Caxias. nº. 38. 12 de dezembro de 1931, p.02. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

RELAÇÃO dos Partidos e dos Candidatos Registrados do Tribunal Regional de Justiça deste Estado. **Diário Oficial**. São Luís. 10 de outubro de 1934, p.03.

RIO, 25. **Diário da Tarde**. São Luís. nº. 7. 24 de fevereiro de 1932, p.01. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

SOIHET, Rachel. Pisando no “sexo frágil”. **Revista Nossa História**, ano 1, nº. 3, janeiro de 2004. p. 15. Acervo particular.

VALOR da Mulher, o. **A Lucta**. São Luís. 25 de dezembro de 1935, p. 01. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

VICTORIA de uma prefeita do Maranhão, a. **Pacotilha**, São Luís, nº. 73, novembro de 1934, p.6. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

VOTO Feminino, o. **O Tempo**. São Luís. nº. 44. 31 de março de 1931, p.01. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

_____. **O Tempo**. São Luís. nº. 42.. 28 de março de 1931, p.01. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

_____. **O Tempo**. São Luís. nº. 43. 30 de março de 1931, p.01. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

_____. **O Tempo**. São Luís. nº. 40. 26 de março de 1931, p.01. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

_____. **O Tempo**. São Luís. nº. 37. 23 de março de 1931, p.01. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

TERRA, José. O Voto. **O Combate**. São Luís. 26 de janeiro de 1932, p.01. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

Tribuna. São Luís. nº. 180. 11 de maio de 1933, p.02. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. **Diário Oficial**. São Luís. 17 de junho de 1933, p. 10.

UMA Estatística. **Tribuna**. São Luís. nº. 47. 25 de fevereiro de 1932, p. 02. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

UMA relevante conquista: O Voto Feminino. **Tribuna**. São Luís. nº. 10. 12 de janeiro de 1932, p.03. Acervo de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite.

DOCUMENTOS E DADOS DA INTERNET

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. Disponível em: <<http://www.al.ma.gov.br>>. Acesso em: 18 de outubro de 2006.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO. Disponível em: <<http://www.tre-ma.gov.br>>. Acesso em: 21 de outubro de 2006.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Disponível em:<<http://www.tse.gov.br>>. Acesso em: 21 de outubro de 2006.

FONTES SECUNDÁRIAS

ABRANTES, Elizabeth Sousa. A Educação Feminina em São Luís - século XIX. In: COSTA, Wagner Cabral da. (org.) **História do Maranhão: Novos Estudos**. São Luís: Edufma, 2004.

ÁLVARES, Maria Luzia. Mulher e participação Política. IN: FERREIRA, Mary (org.). **Mulher, Gênero e Políticas Públicas**. São Luís: Grupo de Mulheres da Ilha / REDOR / UFMA, 1999.

ALVES, Branca Moreira. **Ideologia e Feminismo: a luta da mulher pelo voto no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1980.

ALVES, Moreira Branca; PITANGUY, Jaqueline. **O Que é Feminismo**. 8ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.

ARAÚJO, Clara. Construindo novas estratégias, buscando novos espaços políticos – as mulheres e as demandas por presença. In: PUPPIN, Andréa Brandão e MURARO, Rose Marie (org.) **Mulher, Gênero e Sociedade**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ, 2001.

ARAÚJO, Rosa Maria Barbosa. **A Vocaç o do prazer: A cidade e a fam lia no Rio de Janeiro Republicano**. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

AVELAR, Lúcia. **Mulheres na Elite Política Brasileira**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer/ Unesp, 2001.

AVELAR, Lúcia. **O Segundo Eleitorado: Tendências do Voto Feminino no Brasil**. 2ª ed. Campinas: Unicamp, 1989.

BENCHIMOL, Jaime. Reforma urbana e Revolta da Vacina na cidade do Rio de Janeiro. In: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucilia. (org.). **O Brasil Republicano**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.260. v. 1.

CORREIA, Maria da Glória Guimarães. **Nos Fios da Trama: Quem é essa Mulher?** Cotidiano e trabalho do operariado feminino em São Luís na virada do século XIX. São Luís: Edufma, 2006.

COSTA, Suely Gomes. Das Desventuras de ser Doutora. In: **Caderno Espaço Feminino**. v. 12. n° 15. agosto/dezembro de 2004.

FERREIRA, Luiz Alberto. Os Clubes Republicanos e a implantação da República no Maranhão. (1888-1889) In: COSTA, Wagner Cabral da. (org.). **História do Maranhão: Novos Estudos**. São Luís: EDUFMA, 2004.

FERREIRA, Mary. Mulher e Participação Política no Maranhão. In. FERREIRA, Mary; ÁLVARES, Maria Luzia M.; SANTOS, Eunice F. dos. **Os Poderes e os Saberes das Mulheres: A Construção do Gênero**. São Luís: EDUFMA/ REDOR, 2001.

FERREIRA, Mary. **Os Bastidores da Tribuna: Mulher, Política e Poder no Maranhão**. (Tese de Doutorado em Sociologia.) Universidade Estadual Paulista, Araraquara: SP, 2006.

GODINHO, Tatau. Democracia e Política no cotidiano das mulheres brasileiras. In: VENTURI, Gustavo; RECAMÁN, Marisol; OLIVEIRA, Suely de. (orgs.) **A Mulher brasileira nos espaços públicos e privados**. São Paulo: Ed. Perseu Abramo, 2004.

GOLDENBERG, Miriam; TOSCANO, Moema. **A Revolução das Mulheres**. Rio de Janeiro: Revan, 1992.

HAHNER, June E. **A mulher brasileira e suas lutas sociais e políticas: 1850-1937**. São Paulo: Contexto, 2001.

HAHNER, June E. **Emancipação do sexo feminino**. A luta pelos direitos da mulher no Brasil, 1850-1940. Florianópolis: Ed. Mulheres; Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003.

HOBSBAWN, Eric. **A Era dos Extremos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

MAGALHÃES, Yankee Costa. **Gênero e Política: Mulheres no Legislativo Estadual Maranhense**. Monografia (Graduação em História). Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2004.

MALUF, Marina; MOTT, Maria Lúcia. Recônditos do Mundo Feminino In: SEVCENKO, Nicolau (org.) **História da Vida Privada no Brasil: da Belle Époque à Era do Rádio**. 3ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

MATOS, Maria Izilda S. de. **Por uma história da mulher**. São Paulo: EDUSC, 2000.

MEIRELES, Mário M. **História do Maranhão**. São Paulo: Siciliano, 2001.

MORENO, Veracley Lima. “**Funerais da Honra**”: Honestidade Feminina sob jugo em São Luís na virada do século. Monografia (Graduação em História), Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2005.

MOTTA, Diomar das Graças. **As mulheres professoras na política educacional no Maranhão**. (Tese de Doutorado em Educação). Universidade Federal Fluminense, Niterói. 2000.

NICOLAU, Jairo. **História do Voto no Brasil**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 2002.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da História**: operários, mulheres, prisioneiros. 2º ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PINTO, Célia Regina Jardim. **Uma História do Feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PRIORE, Mary Del. História das Mulheres: As vozes do silêncio. In: FREITAS, Marcos. (org). **Historiografia Brasileira em Perspectiva**. São Paulo: Contexto, 1998.

REIS, Flávio Antonio Moura. **Grupos políticos e estrutura oligárquica no Maranhão: (1850-1930)**. 1992. Dissertação de Mestrado em Ciência Política. Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

SCOTT, Joan. História das Mulheres. In: BURKE, Peter. **A escrita da história**: novas perspectivas. São Paulo: Unesp, 1992.

SOIHET, Rachel. História das Mulheres. In: **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. CARDOSO, Ciro e VAINFAS, Ronaldo. (org.) Rio de Janeiro: Campus, 1997.

_____. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: **História das Mulheres no Brasil**. PRIORE, Mary del. São Paulo: Contexto, 2001.

_____. **O Feminismo Tático de Bertha Lutz**. Florianópolis: Ed. Mulheres; Santa Catarina do Sul, EDUNISC, 2006.

TABAK, Fanny. **Autoritarismo e Participação Política da Mulher**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

_____. **A mulher brasileira no Congresso Nacional**. Brasília: Câmara dos Deputados; Coordenação de Publicações: 1989.

_____. TOSCANO, Moema. **Mulher e Política**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

